

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Lei n. 3.047, de 16 de dezembro de 2015, e regulamentado pelo Ato n. 017/2016



EDIÇÃO N. 1587 PALMAS, SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	2
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA.....	3
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	3
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PÚBLICA (GAESP)	25
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DA BACIA DO ALTO MÉDIO ARAGUAIA	27
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARRAIAS.....	30
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.....	30
9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.....	31
15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.....	32
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARAÍ	35
6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI	36
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAGUATINGA.....	37



A autenticidade do DOMP/TO poderá ser confirmada no link: <https://athenas.mpto.mp.br/athenas/docsverify/verify/> ou pelo Código QR por meio da chave que se encontra no rodapé da página.

Disponível em: <https://www.mpto.mp.br/portal/servicos/diario-oficial>

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ N. 071/2022

Prorroga a disposição de Membro do Ministério Público do Estado do Tocantins ao Ministério Público Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 1095/2022-DPRIM/SGP, protocolizado sob o e-Doc n. 07010527172202271,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 14 de dezembro de 2023, a disposição do Promotor de Justiça OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR ao Ministério Público Federal, para atuar como membro auxiliar do Procurador-Geral da República junto à Assessoria Jurídica Criminal do Procurador-Geral da República, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de dezembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

ATO PGJ N. 072/2022

Prorroga a cessão de servidoras ao Ministério Público do Estado de Goiás.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e o Ministério Público do Estado de Goiás, que regulamenta a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 2022008069233, da lavra do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público

do Estado de Goiás, Aylton Flávio Vechi, protocolizado sob o n. 07010527533202288,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 31 de dezembro de 2023, a cessão das servidoras abaixo relacionadas ao Ministério Público do Estado de Goiás, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (Igeprev-TO), de parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

NOME	MATRÍCULA
ANA LÚCIA DE CARVALHO CARDOSO	116812
ELAINE BORGES SILVA	20199
SILVIA MILHOMENS GLORIA	79207
MÔNICA CRISTINA DO CARMO FARIAS	20599

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de dezembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

DESPACHO N. 547/2022

PROCESSO N.: 19.30.1503.0001074/2022-02

ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGUAÍNA.

INTERESSADA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Nos termos do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 02 de janeiro de 2008, em conformidade com as disposições favoráveis exarada no Parecer Jurídico (ID SEI 0195608), emitido pela Assessoria Especial Jurídica e no Parecer Técnico (ID SEI 0196328), emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes à CONCORRÊNCIA N. 002/2022, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para construção da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araguaína, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi declarada vencedora a seguinte empresa licitante: CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA, em consonância com o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, constante na Ata da 2ª Sessão Pública do referido certame (ID SEI 0194339). Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documento assiado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 28/11/2022.

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.
19.30.1530.0001380/2022-65**

ASSUNTO: Abono Permanência

INTERESSADO: Divino Alves de Lima

ADMINISTRATIVO. DECISÃO QUE CONCEDEU ABONO DE PERMANÊNCIA AO SERVIDOR. ERRO MATERIAL PASSÍVEL DE CORREÇÃO. Em vista de evidente erro material constante na decisão que concedeu abono de permanência ao servidor, retifico o item 2 da ementa da decisão, para constar o que segue: “2. Tendo sido implementados em 23/03/2022 os requisitos para a aposentadoria voluntária e permanecendo o servidor em atividade, é de rigor a concessão da benesse pleiteada.”

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**ERRATA
CONVOCAÇÃO
PUBLICADA NO DOE N. 1586, DE 01/12/2022.**

Onde lê-se:

“1. 152ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, com início às 9h (nove horas), tendo como pauta a eleição de Diretor-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público (Cesaf-ESMP);”

Leia-se:

“1. 152ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, com início às 9h30 (nove horas e trinta minutos), tendo como pauta a eleição de Diretor-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público (Cesaf-ESMP);”

Suprima-se:

“2. Sessão Solene de Posse de Membros do Conselho Superior do Ministério Público, a iniciar-se às 9h30 (nove horas e trinta minutos);”

COMUNIQUE-SE.

Palmas-TO, 2 de dezembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PAUTA DA 242ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
6/12/2022 – 9H**

1 Apreciação de Ata;

2 E-doc n. 07010522856202285 – Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Encaminha, para referendo do Conselho Superior do Ministério Público, Ato PGJ n. 63/2022, que dispõe sobre o cômputo da antiguidade dos membros do Ministério Público do Estado do Tocantins – Cômputo até 30 de outubro 2022 (Secretário José Demóstenes de Abreu);

3 E-doc n. 07010523075202216 – Interessada: Promotora de Justiça Weruska Rezende Fuzo, Presidente da Comissão Eleitoral. Assunto: Encaminha documentos contendo resultado da eleição para Membro do CSMP na vaga destinada ao representante dos Promotores de Justiça (Secretário José Demóstenes de Abreu);

4 E-doc n. 07010522556202212 – Interessado: Promotor de Justiça Célem Guimarães Guerra Júnior. Assunto: Solicita autorização de prorrogação de prazo até 15/3/2023, para apresentação da documentação referente ao mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos da UFT, a que se referem os Autos CSMP n. 03/2020 (Secretário José Demóstenes de Abreu);

5 E-ext n. 07010505729202211 – Interessado: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins – CESAF/ESMP. Assunto: Encaminha proposta de alteração normativa referente a Resolução CSMP n. 001/2018, que aprova o Curso de Preparação para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá providências correlatas (Secretário José Demóstenes de Abreu);

6 Autos Sei n. 19.30.9000.0001308/2022-54 – Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Requerimento de alteração de artigos da Resolução CSMP n. 10/2015 – Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Relator/Conselheiro Moacir Camargo de Oliveira);

7 E-doc n. 07010524118202272 – Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminha, para conhecimento, cópia da decisão de arquivamento nos autos (Sei) de Pedido de Providências Classe I n. 19.30.7000.0001327/2022-53 (Corregedor-Geral José Maria da Silva Júnior);

8 E-doc n. 07010521823202218 – Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatório de Inspeção da 1ª Procuradoria de Justiça (Corregedor-Geral José Maria da Silva Júnior);

9 E-doc n. 07010521820202284 – Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatório de Inspeção da 2ª Procuradoria de Justiça (Corregedor-Geral José Maria da Silva Júnior);

10 E-doc n. 07010521826202251 – Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatório de Inspeção da 3ª Procuradoria de Justiça (Corregedor-Geral José Maria da Silva Júnior);

11 E-doc n. 07010521829202295 – Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatório de Inspeção da 4ª Procuradoria de Justiça (Corregedor-Geral José Maria da Silva Júnior);

12 E-doc n. 07010521832202217 – Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatório de Inspeção da 5ª Procuradoria de Justiça (Corregedor-Geral José Maria da Silva Júnior);

13 E-doc n.

07010521834202214 – Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatório de Inspeção da 6ª Procuradoria de Justiça (Corregedor-Geral José Maria da Silva Júnior);

14 E-doc.n.07010521841202216 – Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatório de Inspeção da 7ª Procuradoria de Justiça (Corregedor-Geral José Maria da Silva Júnior);

15 E-doc.n.07010521844202233 – Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatório de Inspeção da 8ª Procuradoria de Justiça (Corregedor-Geral José Maria da Silva Júnior);

16 E-doc.n.07010521846202222 – Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatório de Inspeção da 9ª Procuradoria de Justiça (Corregedor-Geral José Maria da Silva Júnior);

17 E-doc.n.07010527870202275 – Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatório de Inspeção da 10ª Procuradoria de Justiça (Corregedor-Geral José Maria da Silva Júnior);

18 E-doc.n.07010521848202211 – Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatório de Inspeção da 11ª Procuradoria de Justiça (Corregedor-Geral José Maria da Silva Júnior);

19 E-doc.n.07010521852202281 – Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatório de Inspeção da 12ª Procuradoria de Justiça (Corregedor-Geral José Maria da Silva Júnior);

20 E-doc n. 07010521773202279 – Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatório de Inspeção da 3ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis (Corregedor-Geral José Maria da Silva Júnior);

21 E-doc.n.07010521777202257 – Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatório de Inspeção da Promotoria de Justiça de Itaguatins (Corregedor-Geral José Maria da Silva Júnior);

22 E-doc n. 07010521780202271 – Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatório de Inspeção da 1ª Promotoria de Justiça de Taguatinga (Corregedor-Geral José Maria da Silva Júnior);

23 E-doc n. 07010528209202287 – Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatório de Inspeção da 1ª Promotoria de Justiça de Araguatins (Corregedor-Geral José Maria da Silva Júnior);

24 E-doc.n.07010527528202275 – Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatório de Inspeção da Promotoria de Justiça de Palmeirópolis (Corregedor-Geral José Maria da Silva Júnior);

25 E-doc.n.07010527532202233 – Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatório de Inspeção da Promotoria de Justiça de Paranã (Corregedor-Geral José Maria da Silva Júnior);

26 E-doc n. 07010521371202274 – Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Portaria de Instauração do Procedimento Administrativo n. 2022.0009683 (Procurador-Geral de Justiça Luciano Cesar Casaroti);

27 E-doc n. 07010522913202226 – Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Encaminha, para conhecimento, cópia da decisão de prorrogação do Procedimento Administrativo de Controle de Constitucionalidade n. 2021.0004551 (Procurador-Geral de Justiça Luciano Cesar Casaroti);

28 E-doc n. 07010521988202291 – Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Encaminha, para conhecimento, cópia da decisão de arquivamento proferida no Procedimento Administrativo de Controle de Constitucionalidade n. 2020.0000682 (Procurador-Geral de Justiça Luciano Cesar Casaroti);

29 Expedientes de comunicação de instauração de Inquéritos Cíveis Públicos:

29.1 E-doc's n. 07010520981202251 e 07010520973202212 – Inquérito Civil Público n. 2021.0010170 (12ª P. J. de Araguaína);

29.2 E-doc n. 07010520934202215 – Inquérito Civil Público n. 2020.0000609 (9ª P. J. da Capital);

29.3 E-doc n. 07010521055202219 – Inquérito Civil Público n. 2021.0009986 (5ª P. J. de Porto Nacional);

29.4 E-doc n. 07010521151202241 – Inquérito Civil Público n. 2021.0009685 (5ª P. J. de Araguaína);

29.5 E-doc n. 07010521507202246 – Inquérito Civil Público n. 2022.0005468 (P. J. de Arapoema);

29.6 E-doc n. 07010521776202211 – Inquérito Civil Público n. 2022.0005474 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

29.7 E-doc n. 07010522152202211 – Inquérito Civil Público n. 2022.0005795 (9ª P. J. da Capital);

29.8 E-doc n. 07010522137202264 – Inquérito Civil Público n. 2022.0000333 (2ª P. J. de Colméia);

29.9 E-doc n. 07010522253202283 – Inquérito Civil Público n. 2020.0000725 (P. J. de Filadélfia);

29.10 E-doc n. 07010522351202211 – Inquérito Civil Público n. 2021.0009651 (P. J. de Filadélfia);

29.11 E-doc n. 07010522308202255 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004207 (P. J. de Filadélfia);

29.12 E-doc n. 07010522329202271 – Inquérito Civil Público n. 2021.0009282 (P. J. de Filadélfia);

29.13 E-doc n. 07010522310202224 – Inquérito Civil Público n. 2022.0000102 (P. J. de Filadélfia);

29.14 E-doc n. 07010522430202221 – Inquérito Civil Público n. 2020.0007563 (9ª P. J. da Capital);

29.15 E-doc n. 07010522925202251 – Inquérito Civil Público n. 2022.0009822 (P. J. de Aurora do Tocantins);

29.16 E-doc n. 07010522929202239 – Inquérito Civil Público n. 2022.0009823 (P. J. de Aurora do Tocantins);

29.17 E-doc n. 07010522924202214 – Inquérito Civil Público n. 2021.0001309 (9ª P. J. da Capital);

29.18 E-doc n. 07010522968202236 – Inquérito Civil Público n. 2022.0001080 (28ª P. J. da Capital);

29.19 E-doc n. 07010522941202243 – Inquérito Civil Público n. 2022.0009824 (P. J. de Aurora do Tocantins);

29.20 E-doc n. 07010523006202211 – Inquérito Civil Público n. 2022.00005593 (1ª P. J. de Miranorte);

29.21 E-doc n. 07010523635202224 – Inquérito Civil Público n. 2022.0009890 (2ª P. J. de Dianópolis);

29.22 E-doc n. 07010523601202231 – Inquérito Civil Público n. 2022.0009875 (P. J. Regional Ambiental do Bico do Papagaio);

29.23 E-doc n. 07010523529202241 – Inquérito Civil Público n. 2022.0005576 (6ª P. J. de Araguaína);

29.24 E-doc n. 07010523508202225 – Inquérito Civil Público n. 2021.0010065 (P. J. de Arapoema);

29.25 E-doc n. 07010523297202221 – Inquérito Civil Público n. 2022.0001671 (P. J. de Pium);

29.26 E-doc n. 07010523815202214 - Inquérito Civil Público n. 2022.0009627 (9ª P. J. da Capital);

29.27 E-doc n. 07010523813202217 - Inquérito Civil Público n. 2021.0007197 (9ª P. J. da Capital);

29.28 E-doc n. 07010523875202229 - Inquérito Civil Público n. 2020.0009927 (14ª P. J. de Araguaína);

29.29 E-doc n. 07010524126202219 - Inquérito Civil Público n. 2022.00005839 (1ª P. J. de Miranorte);

29.30 E-doc n. 07010524093202215 - Inquérito Civil Público n. 2022.0009946 (2ª P. J. de Augustinópolis);

29.31 E-doc n. 07010524475202231 - Inquérito Civil Público n. 2021.0003063 (9ª P. J. da Capital);

29.32 E-doc n. 07010524414202273 - Inquérito Civil Público n. 2022.0009429 (7ª P. J. de Porto Nacional);

29.33 E-doc n. 07010524488202218 - Inquérito Civil Público n. 2021.0003372 (9ª P. J. da Capital);

29.34 E-doc n. 07010524582202269 - Inquérito Civil Público n. 2022.0007659 (8ª P. J. de Gurupi);

29.35 E-doc n. 07010524576202211 - Inquérito Civil Público n. 2022.0005518 (3ª P. J. de Guaraí);

29.36 E-doc n. 07010525178202211 - Inquérito Civil Público n. 2022.0010108 (P. J. de Itaguatins);

29.37 E-doc n. 07010525100202298 - Inquérito Civil Público n. 2022.0004004 (22ª P. J. da Capital);

29.38 E-doc n. 07010525064202262 - Inquérito Civil Público n. 2021.0010027 (P. J. de Xambioá);

29.39 E-doc n. 07010525239202231 - Inquérito Civil Público n. 2022.0009642 (7ª P. J. de Gurupi);

29.40 E-doc n. 07010525284202296 - Inquérito Civil Público n. 2022.0004346 (24ª P. J. da Capital);

29.41 E-doc n. 07010525320202211 - Inquérito Civil Público n. 2021.0010089 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

29.42 E-doc n. 07010525521202219 - Inquérito Civil Público n. 2022.0005783 (P. J. de Arapoema);

29.43 E-doc n. 07010525857202281 - Inquérito Civil Público n. 2022.0010192 (P. J. Regional Ambiental do Bico do Papagaio);

29.44 E-doc n. 07010526192202223 - Inquérito Civil Público n. 2021.0010240 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

29.45 E-doc n. 07010526668202226 - Inquérito Civil Público n. 2022.0006060 (1ª P. J. de Miranorte);

29.46 E-doc n. 07010526680202231 - Inquérito Civil Público n. 2021.0005646 (9ª P. J. de Capital);

29.47 E-doc n. 07010526678202261 - Inquérito Civil Público n. 2020.0003861 (9ª P. J. de Capital);

29.48 E-doc n. 07010526644202277 - Inquérito Civil Público n. 2022.0009732 (2ª P. J. de Araguatins);

29.49 E-doc n. 07010526701202218 - Inquérito Civil Público n. 2020.0002289 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

29.50 E-doc n. 07010526802202299 - Inquérito Civil Público n. 2022.0005812 (P. J. de Aurora do Tocantins);

30 Expedientes de comunicação de instauração de Procedimentos Preparatórios:

30.1 E-doc n. 07010520895202248 - Procedimento Preparatório n. 2022.0005541 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

30.2 E-doc n. 07010520814202218 - Procedimento Preparatório

n. 2022.0005136 (5ª P. J. de Porto Nacional);

30.3 E-doc n. 07010521251202277 - Procedimento Preparatório n. 2022.0009662 (P. J. Regional Ambiental do Bacia do Alto e Médio Araguaia);

30.4 E-doc n. 07010521395202223 - Procedimento Preparatório n. 2022.0009695 (P. J. Regional Ambiental do Bacia do Alto e Médio Araguaia);

30.5 E-doc n. 07010521521202241 - Procedimento Preparatório n. 2022.0009701 (P. J. Regional Ambiental do Bacia do Alto e Médio Araguaia);

30.6 E-doc n. 07010521517202281 - Procedimento Preparatório n. 2022.0009700 (P. J. Regional Ambiental do Bacia do Alto e Médio Araguaia);

30.7 E-doc n. 07010521663202215 - Procedimento Preparatório n. 2022.0003926 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.8 E-doc n. 07010521899202243 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004035 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.9 E-doc n. 07010521840202255 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004026 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.10 E-doc n. 07010521810202249 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004023 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.11 E-doc n. 07010521800202211 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004020 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.12 E-doc n. 07010521888202263 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004029 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.13 E-doc n. 07010521795202239 - Procedimento Preparatório n. 2022.0003981 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.14 E-doc n. 07010521977202218 - Procedimento Preparatório n. 2022.0005594 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

30.15 E-doc n. 07010522022202271 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004960 (15ª P. J. da Capital);

30.16 E-doc n. 07010522041202212 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004032 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.17 E-doc n. 07010522165202281 - Procedimento Preparatório n. 2022.0009770 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

30.18 E-doc n. 07010522079202279 - Procedimento Preparatório n. 2022.0009765 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

30.19 E-doc n. 0701052222202222 - Procedimento Preparatório n. 2021.0004956 (9ª P. J. da Capital);

30.20 E-doc n. 07010522264202263 - Procedimento Preparatório n. 2021.0009246 (P. J. de Filadélfia);

30.21 E-doc n. 07010522413202294 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004051 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.22 E-doc n. 07010522356202243 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004024 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.23 E-doc n. 07010522367202223 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004030 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.24 E-doc n. 07010522373202281 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004033 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.25 E-doc n. 07010522386202251 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004039 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.26 E-doc n. 07010522398202284 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004019 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.27 E-doc n. 07010522392202215 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004042 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.28 E-doc n. 07010522407202237 - Procedimento Preparatório

n. 2022.0004045 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.29 E-doc n. 07010522402202212 - Procedimento Preparatório n. 2021.0009715 (P. J. de Filadélfia);

30.30 E-doc n. 07010522342202221 - Procedimento Preparatório n. 2022.0002253 (P. J. de Filadélfia);

30.31 E-doc n. 07010522346202216 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004021 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.32 E-doc n. 07010522338202261 - Procedimento Preparatório n. 2022.0003982 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.33 E-doc n. 07010522361202256 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004027 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.34 E-doc n. 07010522378202211 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004036 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.35 E-doc n. 07010522423202221 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004179 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.36 E-doc n. 07010522305202211 - Procedimento Preparatório n. 2022.0003222 (P. J. de Filadélfia);

30.37 E-doc n. 07010522504202221 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004038 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.38 E-doc n. 07010522511202221 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004044 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.39 E-doc n. 07010522518202243 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004047 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.40 E-doc n. 07010522496202211 - Procedimento Preparatório n. 2022.0005638 (12ª P. J. de Araguaína);

30.41 E-doc n. 07010522419202261 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004054 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.42 E-doc n. 07010522541202238 - Procedimento Preparatório n. 2022.0009796 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

30.43 E-doc n. 07010522535202281 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004056 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.44 E-doc n. 07010522528202289 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004053 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.45 E-doc n. 07010522524202217 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004050 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.46 E-doc n. 07010522644202214 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004046 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.47 E-doc n. 07010522638202241 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004049 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.48 E-doc n. 07010522622202238 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004040 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.49 E-doc n. 07010522634202262 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004055 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.50 E-doc n. 07010522630202284 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004043 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.51 E-doc n. 07010522625202271 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004052 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.52 E-doc n. 07010522618202271 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004037 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.53 E-doc n. 07010522602202267 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004025 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.54 E-doc n. 07010522612202219 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004034 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.55 E-doc n. 07010522609202289 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004031 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.56 E-doc n. 07010522606202245 - Procedimento Preparatório

n. 2022.0004028 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.57 E-doc n. 07010522595202211 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004022 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.58 E-doc n. 07010522823202235 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004048 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.59 E-doc n. 0701052293202213 - Procedimento Preparatório n. 2021.0005933 (9ª P. J. da Capital);

30.60 E-doc n. 07010523032202222 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008871 (23ª P. J. da Capital);

30.61 E-doc n. 07010522974202293 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008108 (28ª P. J. da Capital);

30.62 E-doc n. 07010522983202284 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004986 (28ª P. J. da Capital);

30.63 E-doc n. 07010523129202235 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004041 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

30.64 E-doc n. 07010523825202241 - Procedimento Preparatório n. 2022.0003769 (14ª P. J. de Araguaína);

30.65 E-doc n. 07010523694202219 - Procedimento Preparatório n. 2022.0005999 (15ª P. J. da Capital);

30.66 E-doc n. 07010523844202278 - Procedimento Preparatório n. 2021.0008844 (14ª P. J. de Araguaína);

30.67 E-doc n. 07010524337202251 - Procedimento Preparatório n. 2022.0009980 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

30.68 E-doc n. 07010524324202282 - Procedimento Preparatório n. 2022.0009974 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

30.69 E-doc n. 07010524313202219 - Procedimento Preparatório n. 2022.0009968 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

30.70 E-doc n. 07010524245202271 - Procedimento Preparatório n. 2022.0009959 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

30.71 E-doc n. 07010524231202258 - Procedimento Preparatório n. 2022.0009957 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

30.72 E-doc n. 07010524235202236 - Procedimento Preparatório n. 2022.0009958 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

30.73 E-doc n. 07010524226202245 - Procedimento Preparatório n. 2022.0009956 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

30.74 E-doc n. 07010524283202224 - Procedimento Preparatório n. 2022.0003303 (2ª P. J. de Araguaína);

30.75 E-doc n. 07010523951202212 - Procedimento Preparatório n. 2022.0003519 (15ª P. J. da Capital);

30.76 E-doc n. 07010524173202262 - Procedimento Preparatório n. 2021.0004956 (9ª P. J. da Capital);

30.77 E-doc n. 07010524306202217 - Procedimento Preparatório n. 2022.0009966 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

30.78 E-doc n. 07010525181202226 - Procedimento Preparatório n. 2022.0005986 (12ª P. J. de Araguaína);

30.79 E-doc n. 07010525202202211 - Procedimento Preparatório n. 2022.0006009 (12ª P. J. de Araguaína);

30.80 E-doc n. 07010525175202279 - Procedimento Preparatório n. 2022.0005986 (12ª P. J. de Araguaína);

30.81 E-doc n. 07010525200202214 - Procedimento Preparatório n. 2022.0006009 (12ª P. J. de Araguaína);

30.82 E-doc n. 07010525318202242 - Procedimento Preparatório n. 2022.0005953 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

30.83 E-doc n. 07010525399202281 - Procedimento Preparatório n. 2022.0006446 (5ª P. J. de Porto Nacional);

30.84 E-doc n. 07010525697202271 - Procedimento Preparatório n. 2022.0010132 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

30.85 E-doc n. 07010525694202237 - Procedimento Preparatório n. 2022.0010133 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

30.86 E-doc n. 07010525689202224 - Procedimento Preparatório n. 2022.0010134 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

30.87 E-doc n. 07010525684202218 - Procedimento Preparatório n. 2022.0010135 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

30.88 E-doc n. 07010525681202268 - Procedimento Preparatório n. 2022.0010137 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

30.89 E-doc n. 07010525955202219 - Procedimento Preparatório n. 2022.0010199 (2ª P. J. da Capital);

30.90 E-doc n. 07010525951202231 - Procedimento Preparatório n. 2022.0005532 (28ª P. J. da Capital);

30.91 E-doc n. 07010526197202256 - Procedimento Preparatório n. 2022.0006070 (5ª P. J. de Porto Nacional);

30.92 E-doc n. 07010526200202231 - Procedimento Preparatório n. 2022.0009071 (5ª P. J. de Porto Nacional);

30.93 E-doc n. 07010526052202255 - Procedimento Preparatório n. 2022.0010219 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

30.94 E-doc n. 07010526313202237 - Procedimento Preparatório n. 2022.0005876 (28ª P. J. da Capital);

30.95 E-doc n. 07010526317202215 - Procedimento Preparatório n. 2017.0000304 (28ª P. J. da Capital);

30.96 E-doc n. 07010526403202228 - Procedimento Preparatório n. 2022.0010046 (22ª P. J. da Capital);

30.97 E-doc n. 07010526763202221 - Procedimento Preparatório n. 2022.0006107 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

30.98 E-doc n. 07010526753202294 - Procedimento Preparatório n. 2022.0006829 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

31 Expedientes de comunicação de instauração de Procedimentos Administrativos:

31.1 E-doc n. 07010521450202285 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009697 (2ª P. J. de Colméia);

31.2 E-doc n. 07010521494202213 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005234 (7ª P. J. de Porto Nacional);

31.3 E-doc n. 07010521513202211 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008715 (9ª P. J. de Araguaína);

31.4 E-doc n. 07010521510202261 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008271 (9ª P. J. de Araguaína);

31.5 E-doc n. 07010521627202243 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009707 (2ª P. J. de Guaraí);

31.6 E-doc n. 07010521641202247 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009709 (2ª P. J. de Guaraí);

31.7 E-doc n. 07010520844202216 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009620 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

31.8 E-doc n. 07010520839202211 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009619 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

31.9 E-doc n. 07010520835202225 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009618 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

31.10 E-doc n. 07010520830202219 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009616 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

31.11 E-doc n. 07010520833202236 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009617 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

31.12 E-doc n. 07010520825202291 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009615 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

31.13 E-doc n. 07010521047202256 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005504 (P. J. de Itacajá);

31.14 E-doc n. 07010521165202264 - Procedimento Administrativo n. 2021.0009995 (9ª P. J. de Gurupi);

31.15 E-doc n. 07010521127202211 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005346 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

31.16 E-doc n. 07010521189202213 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005477 (4ª P. J. de Porto Nacional);

31.17 E-doc n. 07010521197202261 - Procedimento Administrativo n. 2022.0004723 (4ª P. J. de Porto Nacional);

31.18 E-doc n. 07010521211202225 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005170 (3ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

31.19 E-doc n. 07010521213202214 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005172 (3ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

31.20 E-doc n. 07010521208202211 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005168 (3ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

31.21 E-doc n. 07010521207202267 - Procedimento Administrativo n. 2022.0003947 (3ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

31.22 E-doc n. 07010521301202216 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009634 (2ª P. J. de Guaraí);

31.23 E-doc n. 07010521313202241 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009682 (P. J. de Xambioá);

31.24 E-doc n. 07010521310202215 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009681 (P. J. de Xambioá);

31.25 E-doc n. 07010521319202218 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008520 (2ª P. J. de Araguatins);

31.26 E-doc n. 07010521279202212 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009667 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

31.27 E-doc n. 07010521272202292 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009665 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

31.28 E-doc n. 07010521275202226 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009666 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

31.29 E-doc n. 07010521281202283 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009668 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

31.30 E-doc n. 07010521284202217 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009670 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

31.31 E-doc n. 07010521269202279 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009664 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

31.32 E-doc n. 07010521286202214 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005294 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

31.33 E-doc n. 07010521364202272 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009692 (23ª P. J. da Capital);

31.34 E-doc n. 07010521343202257 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009688 (P. J. de Wanderlândia);

31.35 E-doc n. 07010521338202244 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009687 (P. J. de Wanderlândia);

31.36 E-doc n. 07010521329202253 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009685 (P. J. de Wanderlândia);

31.37 E-doc n. 07010521352202248 - Procedimento

Administrativo n. 2022.0009651 (8ª P. J. de Gurupi);

31.38 E-doc n. 07010521649202211 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009710 (2ª P. J. de Guarai);

31.39 E-doc n. 07010521640202219 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009708 (2ª P. J. de Guarai);

31.40 E-doc n. 07010521711202267 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009714 (P. J. de Araguaema);

31.41 E-doc n. 07010522010202245 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009761 (2ª P. J. de Colméia);

31.42 E-doc n. 07010522024202269 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005452 (P. J. de Arapoema);

31.43 E-doc n. 07010522007202221 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009760 (2ª P. J. de Colméia);

31.44 E-doc n. 07010522001202254 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009759 (2ª P. J. de Colméia);

31.45 E-doc n. 07010522273202254 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005586 (5ª P. J. de Araguaína);

31.46 E-doc n. 07010522269202296 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008573 (19ª P. J. da Capital);

31.47 E-doc n. 07010522277202232 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005588 (5ª P. J. de Araguaína);

31.48 E-doc n. 07010522324202248 - Procedimento Administrativo n. 2021.0009564 (1ª P. J. de Miranorte);

31.49 E-doc n. 07010522297202211 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005127 (9ª P. J. de Araguaína);

31.50 E-doc n. 07010522471202218 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007242 (4ª P. J. de Porto Nacional);

31.51 E-doc n. 07010522459202211 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005658 (4ª P. J. de Porto Nacional);

31.52 E-doc n. 07010522491202299 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009035 (11ª P. J. de Araguaína);

31.53 E-doc n. 07010522450202219 - Procedimento Administrativo n. 2022.0004561 (6ª P. J. de Porto Nacional);

31.54 E-doc n. 07010522457202214 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005661 (4ª P. J. de Porto Nacional);

31.55 E-doc n. 07010522772202241 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008810 (19ª P. J. da Capital);

31.56 E-doc n. 07010522719202241 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009711 (7ª P. J. de Porto Nacional);

31.57 E-doc n. 07010522534202236 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008938 (9ª P. J. de Araguaína);

31.58 E-doc n. 07010522578202266 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005710 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

31.59 E-doc n. 07010522577202211 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005672 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

31.60 E-doc n. 07010522805202253 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009811 (6ª Zona Eleitoral - Guarai);

31.61 E-doc n. 07010522844202251 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005587 (5ª P. J. de Araguaína);

31.62 E-doc n. 07010522944202287 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009827 (12ª P. J. de Araguaína);

31.63 E-doc n. 07010523033202277 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009832 (6ª Zona Eleitoral - Guarai);

31.64 E-doc n. 07010523036202219 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009833 (6ª Zona Eleitoral - Guarai);

31.65 E-doc n. 07010523028202264 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009831 (6ª Zona Eleitoral - Guarai);

31.66 E-doc n. 07010523039202244 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009834 (6ª Zona Eleitoral - Guarai);

31.67 E-doc n. 07010523024202286 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009830 (6ª Zona Eleitoral - Guarai);

31.68 E-doc n. 07010522991202221 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008077 (2ª P. J. de Colméia);

31.69 E-doc n. 07010523095202289 - Procedimento Administrativo n. 2022.0003171 (1ª P. J. de Miranorte);

31.70 E-doc n. 07010523625202299 - Procedimento Administrativo n. 2022.0000574 (1ª P. J. de Miranorte);

31.71 E-doc n. 07010523539202286 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005919 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

31.72 E-doc n. 07010523547202222 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009862 (P. J. de Xambioá);

31.73 E-doc n. 07010523482202215 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005454 (P. J. de Arapoema);

31.74 E-doc n. 07010523544202299 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009861 (P. J. de Xambioá);

31.75 E-doc n. 07010523351202238 - Procedimento Administrativo n. 2022.0003670 (21ª P. J. da Capital);

31.76 E-doc n. 07010523319202252 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009851 (P. J. de Cristalândia);

31.77 E-doc n. 07010523313202285 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009850 (P. J. de Cristalândia);

31.78 E-doc n. 07010523305202239 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009849 (P. J. de Cristalândia);

31.79 E-doc n. 07010523653202214 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008843 (19ª P. J. da Capital);

31.80 E-doc n. 07010523291202253 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009848 (P. J. de Pium);

31.81 E-doc n. 07010523284202251 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009847 (P. J. de Pium);

31.82 E-doc n. 07010523347202271 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009853 (21ª P. J. da Capital);

31.83 E-doc n. 07010523343202291 - Procedimento Administrativo n. 2022.0003722 (21ª P. J. da Capital);

31.84 E-doc n. 07010523333202256 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005687 (21ª P. J. da Capital);

31.85 E-doc n. 07010523335202245 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008717 (21ª P. J. da Capital);

31.86 E-doc n. 07010523910202218 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005796 (27ª P. J. da Capital);

31.87 E-doc n. 07010523380202216 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005190 (P. J. de Wanderlândia);

31.88 E-doc n. 07010523763202278 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009912 (1ª P. J. de Araguaína);

31.89 E-doc n. 07010523762202223 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009911 (1ª P. J. de Araguaína);

31.90 E-doc n. 07010523757202211 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009910 (1ª P. J. de Araguaína);

31.91 E-doc n. 07010523752202298 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009908 (1ª P. J. de Araguaína);

31.92 E-doc n. 07010523755202221 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009909 (1ª P. J. de Araguaína);

31.93 E-doc n. 07010523749202274 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009907 (1ª P. J. de Araguaína);

31.94 E-doc n. 07010523746202231 - Procedimento

Administrativo n. 2022.0009906 (1ª P. J. de Araguaína);

31.95 E-doc n. 07010522858202274 - Procedimento Administrativo n. 2022.0003047 (3ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

31.96 E-doc n. 07010526636202221 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005983 (21ª P. J. da Capital);

31.97 E-doc n. 07010526627202231 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005984 (21ª P. J. da Capital);

31.98 E-doc n. 07010524447202213 - Procedimento Administrativo n. 2022.0010017 (30ª P. J. da Capital);

31.99 E-doc n. 07010523967202217 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009935 (2ª P. J. de Dianópolis);

31.100 E-doc n. 07010524162202282 - Procedimento Administrativo n. 2022.0006025 (P. J. de Itacajá);

31.101 E-doc n. 07010524372202271 - Procedimento Administrativo n. 2022.0010002 (4ª P. J. de Porto Nacional);

31.102 E-doc n. 07010524330202231 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009976 (4ª P. J. de Porto Nacional);

31.103 E-doc n. 07010524098202231 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008573 (19ª P. J. da Capital);

31.104 E-doc n. 07010524120202241 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005341 (P. J. de Wanderlândia);

31.105 E-doc n. 07010524096202241 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008885 (19ª P. J. da Capital);

31.106 E-doc n. 07010524602202218 - Procedimento Administrativo n. 2022.0010014 (2ª P. J. de Guaraí);

31.107 E-doc n. 07010524902202281 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005103 (P. J. de Wanderlândia);

31.108 E-doc n. 07010524870202213 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008981 (19ª P. J. da Capital);

31.109 E-doc n. 07010524724202298 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008929 (19ª P. J. da Capital);

31.110 E-doc n. 07010524722202215 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008974 (19ª P. J. da Capital);

31.111 E-doc n. 07010525038202234 - Procedimento Administrativo n. 2022.0004952 (15ª P. J. da Capital);

31.112 E-doc n. 07010525039202289 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008819 (15ª P. J. da Capital);

31.113 E-doc n. 07010525019202216 - Procedimento Administrativo n. 2022.0000970 (15ª P. J. da Capital);

31.114 E-doc n. 07010525389202245 - Procedimento Administrativo n. 2021.0004850 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);

31.115 E-doc n. 07010525388202217 - Procedimento Administrativo n. 2022.0010144 (30ª P. J. da Capital);

31.116 E-doc n. 07010525405202216 - Procedimento Administrativo n. 2022.0010147 (1ª P. J. de Taguatinga);

31.117 E-doc n. 07010525440202219 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005833 (10ª P. J. da Capital);

31.118 E-doc n. 07010525458202211 - Procedimento Administrativo n. 2022.0010153 (1ª P. J. de Taguatinga);

31.119 E-doc n. 07010525532202215 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005099 (P. J. de Araguaçu);

31.120 E-doc n. 07010525529202285 - Procedimento Administrativo n. 2022.0010158 (P. J. de Alvorada);

31.121 E-doc n. 07010525530202218 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005577 (P. J. de Araguaçu);

31.122 E-doc n. 07010525491202241 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005598 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

31.123 E-doc n. 07010525653202241 - Procedimento Administrativo n. 2022.0006649 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

31.124 E-doc n. 07010525645202211 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005603 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

31.125 E-doc n. 07010525642202261 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007434 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

31.126 E-doc n. 07010525640202271 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007432 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

31.127 E-doc n. 07010525746202275 - Procedimento Administrativo n. 2022.0006119 (9ª P. J. de Araguaína);

31.128 E-doc n. 07010525876202216 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008858 (P. J. Regional Ambiental do Bico do Papagaio);

31.129 E-doc n. 07010526115202273 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008368 (2ª P. J. de Colméia);

31.130 E-doc n. 07010526321202283 - Procedimento Administrativo n. 2022.0010248 (3ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

31.131 E-doc n. 07010526336202241 - Procedimento Administrativo n. 2022.0000926 (15ª P. J. da Capital);

31.132 E-doc n. 07010526425202298 - Procedimento Administrativo n. 2022.0010285 (2ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

31.133 E-doc n. 07010526427202287 - Procedimento Administrativo n. 2022.0010288 (2ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

31.134 E-doc n. 07010526419202231 - Procedimento Administrativo n. 2022.0010282 (2ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

31.135 E-doc n. 07010526413202263 - Procedimento Administrativo n. 2022.0010278 (2ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

31.136 E-doc n. 07010526422202254 - Procedimento Administrativo n. 2022.0010283 (2ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

31.137 E-doc n. 07010526416202213 - Procedimento Administrativo n. 2022.0010279 (2ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

31.138 E-doc n. 07010526428202221 - Procedimento Administrativo n. 2022.0010289 (2ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

31.139 E-doc n. 07010526441202281 - Procedimento Administrativo n. 2022.0010291 (2ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

31.140 E-doc n. 07010526566202219 - Procedimento Administrativo n. 2022.0010302 (10ª P. J. da Capital);

31.141 E-doc n. 07010526556202275 - Procedimento Administrativo n. 2022.0010300 (10ª P. J. da Capital);

31.142 E-doc n. 07010526707202295 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005860 (7ª P. J. de Porto Nacional);

31.143 E-doc n. 07010526778202298 - Procedimento Administrativo n. 2022.0006001 (1ª P. J. de Miranorte);

31.144 E-doc n. 07010526636202221 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005983 (21ª P. J. da Capital);

31.145 E-doc n. 07010526627202231 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005984 (21ª P. J. da Capital);

32 Expedientes de comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de Procedimentos Extrajudiciais:

32.1 E-doc n. 07010522798202291 - Notícia de Fato n. 2022.0008215 (2ª P. J. de Colméia);

32.2 E-doc n. 07010520793202222 - Inquérito Civil Público n. 2021.0000396 (6ª P. J. de Araguaína);

32.3 E-doc n. 07010520914202236 - Inquérito Civil Público n. 2021.0007622 (P. J. de Alvorada);

32.4 E-doc n. 07010521050202271 - Inquérito Civil Público n. 2021.0003702 (P. J. de Xambioá);

- 32.5 E-doc n. 07010521052202269 - Inquérito Civil Público n. 2021.0001925 (P. J. de Xambioá);
- 32.6 E-doc n. 07010521053202211 - Inquérito Civil Público n. 2021.0002136 (P. J. de Xambioá);
- 32.7 E-doc n. 07010521051202214 - Inquérito Civil Público n. 2021.0001374 (P. J. de Xambioá);
- 32.8 E-doc n. 07010521049202245 - Inquérito Civil Público n. 2021.0002803 (P. J. de Xambioá);
- 32.9 E-doc n. 07010521060202213 - Inquérito Civil Público n. 2021.0002706 (P. J. de Xambioá);
- 32.10 E-doc n. 07010521058202236 - Inquérito Civil Público n. 2021.0002362 (P. J. de Xambioá);
- 32.11 E-doc n. 07010521035202221 - Inquérito Civil Público n. 2020.0000134 (P. J. de Itacajá);
- 32.12 E-doc n. 07010521076202218 - Inquérito Civil Público n. 2020.0000193 (P. J. de Wanderlândia);
- 32.13 E-doc n. 07010521164202211 - Inquérito Civil Público n. 2020.0007546 (30ª P. J. da Capital);
- 32.14 E-doc n. 07010521144202249 - Inquérito Civil Público n. 2021.0007486 (30ª P. J. da Capital);
- 32.15 E-doc n. 07010521156202273 - Inquérito Civil Público n. 2017.0002950 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 32.16 E-doc n. 07010521054202258 - Inquérito Civil Público n. 2022.0001978 (P. J. de Xambioá);
- 32.17 E-doc n. 07010521064202293 - Inquérito Civil Público n. 2021.0005557 (6ª P. J. de Araguaína);
- 32.18 E-doc n. 07010521620202221 - Inquérito Civil Público n. 2020.0006464 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);
- 32.19 E-doc n. 07010521525202228 - Inquérito Civil Público n. 2021.0002094 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 32.20 E-doc n. 07010521901202284 - Inquérito Civil Público n. 2019.0003077 (1ª P. J. de Miranorte);
- 32.21 E-doc n. 07010521883202231 - Inquérito Civil Público n. 2020.0007889 (P. J. de Itacajá);
- 32.22 E-doc n. 07010521770202235 - Inquérito Civil Público n. 2021.0002264 (P. J. de Xambioá);
- 32.23 E-doc n. 07010521990202269 - Inquérito Civil Público n. 2020.0004528 (P. J. de Wanderlândia);
- 32.24 E-doc n. 07010521962202241 - Inquérito Civil Público n. 2018.0005699 (1ª P. J. de Miranorte);
- 32.25 E-doc n. 07010522143202211 - Inquérito Civil Público n. 2021.0006220 (8ª P. J. de Gurupi);
- 32.26 E-doc n. 07010522334202283 - Inquérito Civil Público n. 2019.0008294 (P. J. de Filadélfia);
- 32.27 E-doc n. 07010522336202272 - Inquérito Civil Público n. 2019.0003452 (P. J. de Filadélfia);
- 32.28 E-doc n. 07010522337202217 - Inquérito Civil Público n. 2019.0003445 (P. J. de Filadélfia);
- 32.29 E-doc n. 07010522375202271 - Inquérito Civil Público n. 2019.0000609 (P. J. de Filadélfia);
- 32.30 E-doc n. 07010522390202218 - Inquérito Civil Público n. 2018.0009730 (P. J. de Filadélfia);
- 32.31 E-doc n. 07010522391202262 - Inquérito Civil Público n. 2018.0009131 (P. J. de Filadélfia);
- 32.32 E-doc n. 07010522384202261 - Inquérito Civil Público n. 2017.0002798 (P. J. de Filadélfia);
- 32.33 E-doc n. 07010519936202253 - Inquérito Civil Público n. 2020.0001045 (9ª P. J. da Capital);
- 32.34 E-doc n. 07010522312202213 - Inquérito Civil Público n. 2019.0003729 (P. J. de Filadélfia);
- 32.35 E-doc n. 07010522327202281 - Inquérito Civil Público n. 2019.0003269 (P. J. de Filadélfia);
- 32.36 E-doc n. 07010522320202261 - Inquérito Civil Público n. 2019.0003451 (P. J. de Filadélfia);
- 32.37 E-doc n. 07010522507202263 - Inquérito Civil Público n. 2018.0007922 (9ª P. J. da Capital);
- 32.38 E-doc n. 07010522516202254 - Inquérito Civil Público n. 2018.0007920 (9ª P. J. da Capital);
- 32.39 E-doc n. 07010522440202267 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005187 (9ª P. J. da Capital);
- 32.40 E-doc n. 07010522493202288 - Inquérito Civil Público n. 2020.0006913 (12ª P. J. de Araguaína);
- 32.41 E-doc n. 07010522480202217 - Inquérito Civil Público n. 2021.0000533 (6ª P. J. de Araguaína);
- 32.42 E-doc n. 07010522746202213 - Inquérito Civil Público n. 2020.0004865 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 32.43 E-doc n. 07010522715202262 - Inquérito Civil Público n. 2020.0004857 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 32.44 E-doc n. 07010522656202222 - Inquérito Civil Público n. 2021.0010132 (5ª P. J. de Porto Nacional);
- 32.45 E-doc n. 07010522523202256 - Inquérito Civil Público n. 2018.0007866 (9ª P. J. da Capital);
- 32.46 E-doc n. 07010523295202231 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007621 (P. J. de Pium);
- 32.47 E-doc n. 07010523294202297 - Procedimento Administrativo n. 2021.0003715 (P. J. de Pium);
- 32.48 E-doc n. 07010523613202264 - Inquérito Civil Público n. 2020.0001103 (6ª P. J. de Araguaína);
- 32.49 E-doc n. 07010523679202254 - Procedimento Administrativo n. 2020.0000662 (9ª P. J. de Araguaína);
- 32.50 E-doc n. 07010523714202235 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007006 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 32.51 E-doc n. 07010521881202241 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007150 (5ª P. J. de Porto Nacional);
- 32.52 E-doc n. 07010521976202265 - Procedimento Administrativo n. 2020.0000964 (P. J. de Wanderlândia);
- 32.53 E-doc n. 07010521964202231 - Procedimento Administrativo n. 2020.0005175 (P. J. de Wanderlândia);
- 32.54 E-doc n. 07010521981202278 - Procedimento Administrativo n. 2019.0002642 (P. J. de Wanderlândia);
- 32.55 E-doc n. 07010521985202256 - Procedimento Administrativo n. 2018.0007819 (P. J. de Wanderlândia);
- 32.56 E-doc n. 07010521966202221 - Procedimento Administrativo n. 2020.0002084 (P. J. de Wanderlândia);
- 32.57 E-doc n. 07010521967202274 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006167 (P. J. de Wanderlândia);
- 32.58 E-doc n. 07010521974202276 - Procedimento Administrativo n. 2020.0003097 (P. J. de Wanderlândia);
- 32.59 E-doc n. 07010521970202298 - Procedimento Administrativo n. 2021.0000160 (P. J. de Wanderlândia);
- 32.60 E-doc n. 07010521960202252 - Procedimento Administrativo n. 2021.0000525 (P. J. de Wanderlândia);

- 32.61 E-doc n. 07010522258202214 - Procedimento Administrativo n. 2021.0001529 (P. J. de Filadélfia);
- 32.62 E-doc n. 07010522255202272 - Procedimento Administrativo n. 2020.0000724 (P. J. de Filadélfia);
- 32.63 E-doc n. 07010522263202219 - Procedimento Administrativo n. 2021.0002029 (P. J. de Filadélfia);
- 32.64 E-doc n. 07010522267202213 - Procedimento Administrativo n. 2021.0001536 (P. J. de Filadélfia);
- 32.65 E-doc n. 07010522349202241 - Procedimento Administrativo n. 2019.0006519 (P. J. de Filadélfia);
- 32.66 E-doc n. 07010522362202217 - Procedimento Administrativo n. 2019.0006431 (P. J. de Filadélfia);
- 32.67 E-doc n. 07010522376202214 - Procedimento Administrativo n. 2021.0004679 (P. J. de Filadélfia);
- 32.68 E-doc n. 07010522383202216 - Procedimento Administrativo n. 2019.0003268 (P. J. de Filadélfia);
- 32.69 E-doc n. 07010522417202272 - Procedimento Administrativo n. 2019.0004586 (P. J. de Filadélfia);
- 32.70 E-doc n. 07010522303202222 - Procedimento Administrativo n. 2019.0007843 (P. J. de Filadélfia);
- 32.71 E-doc n. 07010522318202291 - Procedimento Administrativo n. 2020.0007697 (P. J. de Filadélfia);
- 32.72 E-doc n. 07010522314202211 - Procedimento Administrativo n. 2021.0000009 (P. J. de Filadélfia);
- 32.73 E-doc n. 07010522436202215 - Procedimento Administrativo n. 2021.0003077 (P. J. de Filadélfia);
- 32.74 E-doc n. 07010522716202215 - Procedimento Administrativo n. 2021.0004208 (1ª P. J. de Dianópolis);
- 32.75 E-doc n. 07010522588202218 - Procedimento Administrativo n. 2020.0003909 (P. J. de Wanderlândia);
- 32.76 E-doc n. 07010522587202257 - Procedimento Administrativo n. 2020.0000595 (P. J. de Wanderlândia);
- 32.77 E-doc n. 07010522586202211 - Procedimento Administrativo n. 2020.0002083 (P. J. de Wanderlândia);
- 32.78 E-doc n. 07010522789202215 - Procedimento Administrativo n. 2021.0004723 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 32.79 E-doc n. 07010522783202221 - Procedimento Administrativo n. 2017.0002800 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 32.80 E-doc n. 07010522920202228 - Inquérito Civil Público n. 2021.0004160 (1ª P. J. de Arraias);
- 32.81 E-doc n. 07010522965202219 - Procedimento Preparatório n. 2022.0006140 (28ª P. J. da Capital);
- 32.82 E-doc n. 07010522890202251 - Inquérito Civil Público n. 2021.0004726 (3ª P. J. de Guaraí);
- 32.83 E-doc n. 07010522884202219 - Inquérito Civil Público n. 2019.0003194 (3ª P. J. de Guaraí);
- 32.84 E-doc n. 07010522806202214 - Inquérito Civil Público n. 2020.0006585 (27ª P. J. da Capital);
- 32.85 E-doc n. 07010522801202275 - Inquérito Civil Público n. 2017.0001935 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 32.86 E-doc n. 07010522854202296 - Inquérito Civil Público n. 2021.0002415 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);
- 32.87 E-doc n. 07010522795202256 - Inquérito Civil Público n. 2020.0003433 (2ª P. J. de Colméia);
- 32.88 E-doc n. 07010523628202222 - Inquérito Civil Público n. 2020.0007119 (12ª P. J. de Araguaína);
- 32.89 E-doc n. 07010523620202266 - Inquérito Civil Público n. 2020.0006916 (12ª P. J. de Araguaína);
- 32.90 E-doc n. 07010523616202214 - Inquérito Civil Público n. 2017.0000310 (28ª P. J. da Capital);
- 32.91 E-doc n. 07010523579202228 - Inquérito Civil Público n. 2021.0006925 (6ª P. J. de Gurupi);
- 32.92 E-doc n. 07010523578202283 - Inquérito Civil Público n. 2021.0006927 (6ª P. J. de Gurupi);
- 32.93 E-doc n. 07010523581202213 - Inquérito Civil Público n. 2021.0006926 (6ª P. J. de Gurupi);
- 32.94 E-doc n. 07010523571202261 - Inquérito Civil Público n. 2021.0006930 (6ª P. J. de Gurupi);
- 32.95 E-doc n. 07010523534202253 - Inquérito Civil Público n. 2021.0006881 (6ª P. J. de Gurupi);
- 32.96 E-doc n. 07010523264202281 - Inquérito Civil Público n. 2019.0004307 (5ª P. J. de Araguaína);
- 32.97 E-doc n. 07010523300202214 - Inquérito Civil Público n. 2020.0006743 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);
- 32.98 E-doc n. 07010523299202211 - Inquérito Civil Público n. 2020.0006734 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);
- 32.99 E-doc n. 07010523543202244 - Inquérito Civil Público n. 2021.0002265 (P. J. de Xambioá);
- 32.100 E-doc n. 07010523830202254 - Inquérito Civil Público n. 2020.0006243 (14ª P. J. de Araguaína);
- 32.101 E-doc n. 07010523823202252 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005134 (14ª P. J. de Araguaína);
- 32.102 E-doc n. 07010523711202218 - Inquérito Civil Público n. 2018.0004238 (P. J. de Alvorada);
- 32.103 E-doc n. 07010520817202243 - Procedimento Preparatório n. 2022.0002060 (5ª P. J. de Porto Nacional);
- 32.104 E-doc n. 07010520809202213 - Procedimento Preparatório n. 2022.0002345 (5ª P. J. de Porto Nacional);
- 32.105 E-doc n. 07010520815202254 - Procedimento Preparatório n. 2022.0002175 (5ª P. J. de Porto Nacional);
- 32.106 E-doc n. 07010520806202263 - Procedimento Preparatório n. 2022.0002346 (5ª P. J. de Porto Nacional);
- 32.107 E-doc n. 07010520818202298 - Procedimento Preparatório n. 2022.0002075 (5ª P. J. de Porto Nacional);
- 32.108 E-doc n. 07010520867202221 - Procedimento Preparatório n. 2022.0002358 (5ª P. J. de Porto Nacional);
- 32.109 E-doc n. 07010521025202296 - Procedimento Preparatório n. 2022.0001661 (15ª P. J. da Capital);
- 32.110 E-doc n. 07010521545202215 - Procedimento Preparatório n. 2022.0001148 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 32.111 E-doc n. 07010522335202228 - Procedimento Administrativo n. 2020.0002261 (P. J. de Filadélfia);
- 32.112 E-doc n. 07010522333202239 - Procedimento Administrativo n. 2020.0007694 (P. J. de Filadélfia);
- 32.113 E-doc n. 07010522348202213 - Procedimento Administrativo n. 2020.0002212 (P. J. de Filadélfia);
- 32.114 E-doc n. 07010522485202231 - Procedimento Preparatório n. 2022.0002367 (6ª P. J. de Araguaína);
- 32.115 E-doc n. 07010522509202252 - Procedimento Preparatório n. 2022.0003044 (12ª P. J. de Araguaína);
- 32.116 E-doc n. 07010522963202211 - Procedimento Preparatório n. 2022.0006511 (5ª P. J. de Araguaína);
- 32.117 E-doc n. 07010523323202211 - Procedimento Preparatório

n. 2022.0000398 (P. J. de Cristalândia);

32.118 E-doc n. 07010520972202261 - Procedimento Administrativo n. 2021.0002768 (P. J. de Pium);

32.119 E-doc n. 07010521031202243 - Procedimento Administrativo n. 2021.0003729 (15ª P. J. da Capital);

32.120 E-doc n. 07010521195202271 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007737 (4ª P. J. de Porto Nacional);

32.121 E-doc n. 07010524294202212 – Notícia de Fato n. 2021.0007573 (2ª P. J. de Araguaína);

32.122 E-doc n. 07010525242202255 – Notícia de Fato n. 2020.0006741 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

32.123 E-doc n. 07010525419202213 – Notícia de Fato n. 2022.0008464 (2ª P. J. de Colméia);

32.124 E-doc n. 07010523885202264 – Inquérito Civil Público n. 2021.0009972 (14ª P. J. de Araguaína);

32.125 E-doc n. 07010523930202281 – Inquérito Civil Público n. 2018.0008027 (P. J. de Tocantínia);

32.126 E-doc n. 07010523923202289 – Inquérito Civil Público n. 2018.0004603 (P. J. de Tocantínia);

32.127 E-doc n. 07010523928202211 – Inquérito Civil Público n. 2019.0002016 (P. J. de Tocantínia);

32.128 E-doc n. 07010523932202271 – Inquérito Civil Público n. 2018.0004609 (P. J. de Tocantínia);

32.129 E-doc n. 07010523907202296 – Inquérito Civil Público n. 2017.0002444 (27ª P. J. da Capital);

32.130 E-doc n. 07010523846202267 – Inquérito Civil Público n. 2017.0000703 (14ª P. J. de Araguaína);

32.131 E-doc n. 07010523999202212 – Inquérito Civil Público n. 2017.0001154 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

32.132 E-doc n. 07010523866202238 – Inquérito Civil Público n. 2021.0007050 (14ª P. J. de Araguaína);

32.133 E-doc n. 07010524276202222 – Inquérito Civil Público n. 2019.0005327 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

32.134 E-doc n. 07010523855202258 – Inquérito Civil Público n. 2021.0007053 (14ª P. J. de Araguaína);

32.135 E-doc n. 07010523854202211 – Inquérito Civil Público n. 2021.0007054 (14ª P. J. de Araguaína);

32.136 E-doc n. 07010523989202279 – Inquérito Civil Público n. 2017.0000931 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

32.137 E-doc n. 07010523847202211 – Inquérito Civil Público n. 2021.0007056 (14ª P. J. de Araguaína);

32.138 E-doc n. 07010523847202211 – Inquérito Civil Público n. 2021.0007056 (14ª P. J. de Araguaína);

32.139 E-doc n. 07010524522202246 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004663 (8ª P. J. de Gurupi);

32.140 E-doc n. 07010524579202245 – Inquérito Civil Público n. 2019.0004029 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

32.141 E-doc n. 07010524913202261 – Inquérito Civil Público n. 2021.0001302 (P. J. de Wanderlândia);

32.142 E-doc n. 07010524916202211 – Inquérito Civil Público n. 2019.0004183 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

32.143 E-doc n. 07010525009202272 – Inquérito Civil Público n. 2020.0004297 (2ª P. J. de Dianópolis);

32.144 E-doc n. 07010525017202219 – Inquérito Civil Público n. 2020.0001603 (15ª P. J. da Capital);

32.145 E-doc n. 07010525002202251 – Inquérito Civil Público n. 2020.0004006 (2ª P. J. de Dianópolis);

32.146 E-doc n. 07010525000202261 – Inquérito Civil Público n. 2020.0003813 (2ª P. J. de Dianópolis);

32.147 E-doc n. 07010524997202232 – Inquérito Civil Público n. 2020.0003528 (2ª P. J. de Dianópolis);

32.148 E-doc n. 07010525243202216 – Inquérito Civil Público n. 2020.0006747 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

32.149 E-doc n. 07010525602202219 – Inquérito Civil Público n. 2018.0009892 (9ª P. J. da Capital);

32.150 E-doc n. 07010525610202265 – Inquérito Civil Público n. 2019.0002779 (9ª P. J. da Capital);

32.151 E-doc n. 07010525599202233 – Inquérito Civil Público n. 2016.0000023 (9ª P. J. da Capital);

32.152 E-doc n. 07010525597202244 – Inquérito Civil Público n. 2018.0007839 (9ª P. J. da Capital);

32.153 E-doc n. 07010525589202214 – Inquérito Civil Público n. 2019.0006982 (9ª P. J. da Capital);

32.154 E-doc n. 07010525600202221 – Inquérito Civil Público n. 2020.0002243 (9ª P. J. da Capital);

32.155 E-doc n. 07010525601202274 – Inquérito Civil Público n. 2018.0007852 (9ª P. J. da Capital);

32.156 E-doc n. 07010525591202277 – Inquérito Civil Público n. 2019.0003072 (9ª P. J. da Capital);

32.157 E-doc n. 07010525587202217 – Inquérito Civil Público n. 2019.0002125 (9ª P. J. da Capital);

32.158 E-doc n. 07010525578202218 – Inquérito Civil Público n. 2020.0001504 (5ª P. J. de Porto Nacional);

32.159 E-doc n. 07010525527202296 – Inquérito Civil Público n. 2019.0004018 (P. J. de Alvorada);

32.160 E-doc n. 07010525513202272 – Inquérito Civil Público n. 2020.0000561 (7ª P. J. de Porto Nacional);

32.161 E-doc n. 07010525507202215 – Inquérito Civil Público n. 2020.0003710 (15ª P. J. da Capital);

32.162 E-doc n. 07010525510202239 – Inquérito Civil Público n. 2018.0009892 (9ª P. J. da Capital);

32.163 E-doc n. 07010525490202212 – Inquérito Civil Público n. 2019.0002398 (9ª P. J. da Capital);

32.164 E-doc n. 07010525495202229 – Inquérito Civil Público n. 2017.0002694 (9ª P. J. da Capital);

32.165 E-doc n. 07010525482202251 – Inquérito Civil Público n. 2019.0002779 (9ª P. J. da Capital);

32.166 E-doc n. 07010525486202238 – Inquérito Civil Público n. 2019.0003087 (9ª P. J. da Capital);

32.167 E-doc n. 07010525489202271 – Inquérito Civil Público n. 2019.0002419 (9ª P. J. da Capital);

32.168 E-doc n. 07010525483202211 – Inquérito Civil Público n. 2019.0003082 (9ª P. J. da Capital);

32.169 E-doc n. 07010525479202236 – Inquérito Civil Público n. 2019.0003121 (9ª P. J. da Capital);

32.170 E-doc n. 07010525674202266 – Inquérito Civil Público n. 2021.0002402 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

32.171 E-doc n. 07010525672202277 – Inquérito Civil Público n. 2020.0005006 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

32.172 E-doc n. 07010525942202241 – Inquérito Civil Público n. 2019.0000265 (28ª P. J. da Capital);

32.173 E-doc n. 07010525940202251 – Inquérito Civil Público

- n. 2016.0000025 (28ª P. J. da Capital);
- 32.174 E-doc n. 07010525893202245 – Inquérito Civil Público n. 2020.0006728 (5ª P. J. de Porto Nacional);
- 32.175 E-doc n. 07010525894202291 – Inquérito Civil Público n. 2018.0005103 (5ª P. J. de Porto Nacional);
- 32.176 E-doc n. 07010525826202221 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004159 (6ª P. J. de Araguaína);
- 32.177 E-doc n. 07010526043202264 – Inquérito Civil Público n. 2017.0002899 (9ª P. J. da Capital);
- 32.178 E-doc n. 07010526002202278 – Inquérito Civil Público n. 2017.0000406 (9ª P. J. de Araguaína);
- 32.179 E-doc n. 07010526013202258 – Inquérito Civil Público n. 2020.0001278 (9ª P. J. da Capital);
- 32.180 E-doc n. 07010526034202273 – Inquérito Civil Público n. 2018.0000138 (9ª P. J. da Capital);
- 32.181 E-doc n. 07010526212202266 – Inquérito Civil Público n. 2018.0005818 (P. J. de Ananás);
- 32.182 E-doc n. 07010526055202299 – Inquérito Civil Público n. 2018.0008920 (9ª P. J. da Capital);
- 32.183 E-doc n. 07010526087202294 – Inquérito Civil Público n. 2021.0005567 (1ª P. J. de Arraias);
- 32.184 E-doc n. 07010526366202258 – Inquérito Civil Público n. 2018.0009332 (27ª P. J. da Capital);
- 32.185 E-doc n. 07010526559202217 – Inquérito Civil Público n. 2020.0006748 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);
- 32.186 E-doc n. 07010526561202288 – Inquérito Civil Público n. 2021.0000853 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);
- 32.187 E-doc n. 07010525518202249 – Inquérito Civil Público n. 2020.0005165 (6ª P. J. de Gurupi);
- 32.188 E-doc n. 07010526651202279 – Inquérito Civil Público n. 2020.0003072 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 32.189 E-doc n. 07010526634202231 – Inquérito Civil Público n. 2020.0002698 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 32.190 E-doc n. 07010526764202274 – Inquérito Civil Público n. 2020.0006514 (P. J. de Xambioá);
- 32.191 E-doc n. 07010526722202233 – Inquérito Civil Público n. 2019.0002710 (1ª P. J. de Taguatinga);
- 32.192 E-doc n. 07010526740202215 – Inquérito Civil Público n. 2020.0006745 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);
- 32.193 E-doc n. 07010526743202259 – Inquérito Civil Público n. 2020.0006754 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);
- 32.194 E-doc n. 07010526742202212 – Inquérito Civil Público n. 2020.0006753 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);
- 32.195 E-doc n. 07010526741202261 – Inquérito Civil Público n. 2020.0006749 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);
- 32.196 E-doc n. 07010523840202291 – Procedimento Preparatório n. 2021.0008450 (14ª P. J. de Araguaína);
- 32.197 E-doc n. 07010523835202287 – Procedimento Administrativo n. 2021.0005349 (14ª P. J. de Araguaína);
- 32.198 E-doc n. 07010523948202282 – Procedimento Preparatório n. 2021.0005326 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 32.199 E-doc n. 07010524409202261 – Procedimento Preparatório n. 2022.0000877 (2ª P. J. de Tocantinópolis);
- 32.200 E-doc n. 07010524525202281 – Procedimento Preparatório n. 2022.0002806 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 32.201 E-doc n. 07010525156202242 – Procedimento Preparatório n. 2022.0002881 (5ª P. J. de Porto Nacional);
- 32.202 E-doc n. 07010525165202233 – Procedimento Preparatório n. 2022.0003079 (5ª P. J. de Porto Nacional);
- 32.203 E-doc n. 07010525011202241 – Procedimento Preparatório n. 2022.0001337 (2ª P. J. de Dianópolis);
- 32.204 E-doc n. 07010525062202273 – Procedimento Preparatório n. 2022.0002767 (P. J. de Xambioá);
- 32.205 E-doc n. 07010525460202291 – Procedimento Preparatório n. 2022.0002807 (5ª P. J. de Porto Nacional);
- 32.206 E-doc n. 07010525462202289 – Procedimento Preparatório n. 2022.0002895 (5ª P. J. de Porto Nacional);
- 32.207 E-doc n. 07010525472202214 – Procedimento Preparatório n. 2022.0002956 (5ª P. J. de Porto Nacional);
- 32.208 E-doc n. 07010525643202213 – Procedimento Preparatório n. 2021.0010210 (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);
- 32.209 E-doc n. 07010525638202219 – Procedimento Preparatório n. 2021.0010208 (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);
- 32.210 E-doc n. 07010525666202211 – Procedimento Preparatório n. 2022.0001036 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
- 32.211 E-doc n. 07010525944202239 – Procedimento Preparatório n. 2022.0001087 (28ª P. J. da Capital);
- 32.212 E-doc n. 07010526263202298 – Procedimento Preparatório n. 2022.0004882 (6ª P. J. de Gurupi);
- 32.213 E-doc n. 07010526343202243 – Procedimento Preparatório n. 2021.0008055 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 32.214 E-doc n. 07010526798202269 – Procedimento Preparatório n. 2022.0007233 (22ª P. J. da Capital);
- 32.215 E-doc n. 07010523845202212 – Procedimento Administrativo n. 2020.0002600 (P. J. de Tocantínia);
- 32.216 E-doc n. 07010524411202231 – Procedimento Administrativo n. 2021.0003762 (2ª P. J. de Tocantinópolis);
- 32.217 E-doc n. 07010524410202295 – Procedimento Administrativo n. 2021.0003840 (2ª P. J. de Tocantinópolis);
- 32.218 E-doc n. 07010524774202275 – Procedimento Administrativo n. 2020.0007354 (P. J. de Wanderlândia);
- 32.219 E-doc n. 07010525863202239 – Procedimento Administrativo n. 2021.0006191 (8ª P. J. de Gurupi);
- 32.220 E-doc n. 07010526459202282 – Procedimento Administrativo n. 2019.0003752 (1ª P. J. de Arraias);
- 32.221 E-doc n. 07010526625202241 – Procedimento Administrativo n. 2021.0004572 (21ª P. J. da Capital);
- 32.222 E-doc n. 07010526767202216 – Procedimento Administrativo n. 2021.0003350 (1ª P. J. de Taguatinga);
- 32.223 E-doc n. 07010526803202233 – Procedimento Administrativo n. 2017.0003021 (1ª P. J. de Taguatinga);
- 32.224 E-doc n. 07010526788202223 – Procedimento Administrativo n. 2021.0006110 (P. J. de Xambioá);
- 32.225 E-doc n. 07010526787202289 – Procedimento Administrativo n. 2021.0006137 (P. J. de Xambioá);
- 32.226 E-doc n. 07010526734202268 – Procedimento Administrativo n. 2021.0002118 (1ª P. J. de Taguatinga);
- 33 Expedientes informando Judicialização de Ações em Procedimentos Extrajudiciais:
- 33.1 E-doc n. 07010522532202247 - Inquérito Civil Público n.

2021.0008294 (7ª P. J. de Porto Nacional);

33.2 E-doc n. 07010520723202274 - Procedimento Administrativo n. 12/2017 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

33.3 E-doc n. 07010520723202274 - Procedimento Administrativo n. 13/2017 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

33.4 E-doc n. 07010520723202274 - Procedimento Administrativo n. 19/2017 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

33.5 E-doc n. 07010520865202231 - Inquérito Civil Público n. 2022.0005921 (9ª P. J. de Araguaína);

33.6 E-doc n. 07010521768202266 - Inquérito Civil Público n. 2019.0008114 (7ª P. J. de Gurupi);

33.7 E-doc n. 07010524178202295 - Procedimento Administrativo n. 2022.0006330 (9ª P. J. de Araguaína);

33.8 E-doc n. 07010524982202274 - Inquérito Civil Público n. 2021.0008287 (7ª P. J. de Porto Nacional);

34 Expedientes de remessa, para ciência, de cópias das Promoções de Arquivamentos de Procedimentos Extrajudiciais:

34.1 E-doc n. 07010522433202265 - Inquérito Civil Público n. 2018.0009079 (P. J. de Filadélfia);

34.2 E-doc n. 07010523339202223 - Notícia de Fato n. 2022.0005666 (21ª P. J. da Capital);

34.3 E-doc n. 07010520786202221 - Procedimento Administrativo n. 2020.0007584 (15ª P. J. da Capital);

34.4 E-doc n. 07010520954202288 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007516 (6ª P. J. de Gurupi);

34.5 E-doc n. 07010521173202219 - Procedimento Administrativo n. 2021.0009741 (4ª P. J. de Porto Nacional);

34.6 E-doc n. 07010521427202291 - Procedimento Administrativo n. 2020.0004505 (9ª P. J. de Araguaína);

34.7 E-doc n. 07010521587202231 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005325 (19ª P. J. da Capital);

34.8 E-doc n. 07010521474202234 - Procedimento Administrativo n. 2020.0000664 (9ª P. J. de Araguaína);

34.9 E-doc n. 07010521698202246 - Procedimento Administrativo n. 2020.0001739 (2ª P. J. de Colméia);

34.10 E-doc n. 07010521728202214 - Procedimento Administrativo n. 2020.0004583 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

34.11 E-doc n. 07010521692202279 - Procedimento Administrativo n. 2021.0002992 (7ª P. J. de Porto Nacional);

34.12 E-doc n. 07010521980202223 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007040 (9ª P. J. de Araguaína);

34.13 E-doc n. 07010522020202281 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005372 (9ª P. J. de Araguaína);

34.14 E-doc n. 07010522015202278 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007265 (9ª P. J. de Araguaína);

34.15 E-doc n. 07010522005202232 - Procedimento Administrativo n. 2022.0006765 (9ª P. J. de Araguaína);

34.16 E-doc n. 07010522030202216 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005097 (P. J. de Alvorada);

34.17 E-doc n. 07010522089202212 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007582 (19ª P. J. da Capital);

34.18 E-doc n. 07010522085202226 - Procedimento Administrativo n. 2022.0006437 (19ª P. J. da Capital);

34.19 E-doc n. 07010522132202231 - Procedimento Administrativo n. 2021.0003770 (2ª P. J. de Guaraí);

34.20 E-doc n. 07010522159202224 - Procedimento Administrativo n. 2022.0004492 (P. J. de Arapoema);

34.21 E-doc n. 07010520926202261 - Notícia de Fato n. 2022.0009393 (21ª P. J. da Capital);

34.22 E-doc n. 07010520921202238 - Notícia de Fato n. 2021.0004017 (21ª P. J. da Capital);

34.23 E-doc n. 07010521587202231 - Notícia de Fato n. 2022.0005325 (19ª P. J. da Capital);

34.24 E-doc n. 07010521583202251 - Notícia de Fato n. 2022.0009317 (19ª P. J. da Capital);

34.25 E-doc n. 07010522090202239 - Notícia de Fato n. 2022.0009611 (19ª P. J. da Capital);

34.26 E-doc n. 07010522096202214 - Notícia de Fato n. 2022.0005113 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

34.27 E-doc n. 07010522100202236 - Notícia de Fato n. 2022.0005346 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

34.28 E-doc n. 07010522322202259 - Notícia de Fato n. 2022.0008701 (19ª P. J. da Capital);

34.29 E-doc n. 07010522331202241 - Notícia de Fato n. 2022.0008757 (19ª P. J. da Capital);

34.30 E-doc n. 07010522377202269 - Notícia de Fato n. 2022.0007660 (6ª P. J. de Porto Nacional);

34.31 E-doc n. 07010522429202213 - Notícia de Fato n. 2022.0006839 (6ª P. J. de Porto Nacional);

34.32 E-doc n. 07010522793202267 - Notícia de Fato n. 2022.0009679 (19ª P. J. da Capital);

34.33 E-doc n. 07010523059202215 - Notícia de Fato n. 2022.0008842 (19ª P. J. da Capital);

34.34 E-doc n. 07010523054202292 - Notícia de Fato n. 2022.0003314 (2ª P. J. de Colméia);

34.35 E-doc n. 07010522230202279 - Procedimento Administrativo n. 2021.0000775 (P. J. de Filadélfia);

34.36 E-doc n. 07010522245202237 - Procedimento Administrativo n. 2020.0000723 (P. J. de Filadélfia);

34.37 E-doc n. 07010522261202221 - Procedimento Administrativo n. 2020.0007696 (P. J. de Filadélfia);

34.38 E-doc n. 07010522226202219 - Procedimento Administrativo n. 2021.0000776 (P. J. de Filadélfia);

34.39 E-doc n. 07010522465202261 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006678 (9ª P. J. de Araguaína);

34.40 E-doc n. 07010522435202254 - Procedimento Administrativo n. 2022.0004638 (6ª P. J. de Porto Nacional);

34.41 E-doc n. 07010522443202217 - Procedimento Administrativo n. 2020.0002329 (6ª P. J. de Porto Nacional);

34.42 E-doc n. 07010522445202291 - Procedimento Administrativo n. 2020.0002587 (6ª P. J. de Porto Nacional);

34.43 E-doc n. 07010522475202212 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007669 (19ª P. J. da Capital);

34.44 E-doc n. 07010522776202221 - Procedimento Administrativo n. 2022.0004812 (19ª P. J. da Capital);

34.45 E-doc n. 07010522763202251 - Procedimento Administrativo n. 2018.0006272 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

34.46 E-doc n. 07010522547202213 - Procedimento Administrativo n. 2022.0002670 (9ª P. J. de Araguaína);

34.47 E-doc n. 07010522975202238 - Procedimento Administrativo n. 2020.0001776 (6ª P. J. de Gurupi);

34.48 E-doc n. 07010522948202265 - Procedimento Administrativo n. 2020.0001775 (6ª P. J. de Gurupi);

34.49 E-doc n. 07010522971202251 - Procedimento

Administrativo n. 2022.0004017 (2ª P. J. de Araguatins);

34.50 E-doc n. 07010522973202249 - Procedimento Administrativo n. 2020.0001971 (6ª P. J. de Gurupi);

34.51 E-doc n. 07010523022202297 - Procedimento Administrativo n. 2020.0003077 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

34.52 E-doc n. 07010523090202256 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008513 (19ª P. J. da Capital);

34.53 E-doc n. 07010522776202221 - Procedimento Administrativo n. 2022.0004812 (19ª P. J. da Capital);

34.54 E-doc n. 07010523590202298 - Procedimento Administrativo n. 2020.0004733 (7ª P. J. de Porto Nacional);

34.55 E-doc n. 07010523629202277 - Procedimento Administrativo n. 2020.0001777 (6ª P. J. de Gurupi);

34.56 E-doc n. 07010524101202215 - Notícia de Fato n. 2022.0009101 (19ª P. J. da Capital);

34.57 E-doc n. 07010524104202259 - Notícia de Fato n. 2022.0009318 (19ª P. J. da Capital);

34.58 E-doc n. 07010524557202285 - Notícia de Fato n. 2022.0009356 (19ª P. J. da Capital);

34.59 E-doc n. 07010524453202271 - Notícia de Fato n. 2022.0010034 (4ª P. J. de Porto Nacional);

34.60 E-doc n. 07010524927202284 - Notícia de Fato n. 2022.0010004 (19ª P. J. da Capital);

34.61 E-doc n. 07010524833202213 - Notícia de Fato n. 2021.0001890 (P. J. de Formoso do Araguaia);

34.62 E-doc n. 07010524887202271 - Notícia de Fato n. 2022.0009051 (19ª P. J. da Capital);

34.63 E-doc n. 07010525163202244 - Notícia de Fato n. 2022.0002932 (2ª P. J. de Colméia);

34.64 E-doc n. 07010525449202221 - Notícia de Fato n. 2019.0003471 (10ª P. J. da Capital);

34.65 E-doc n. 07010525717202211 - Notícia de Fato n. 2022.0009250 (19ª P. J. da Capital);

34.66 E-doc n. 07010525713202225 - Notícia de Fato n. 2022.0010096 (19ª P. J. da Capital);

34.67 E-doc n. 07010526304202246 - Notícia de Fato n. 2022.0009215 (19ª P. J. da Capital);

34.68 E-doc n. 07010526545202295 - Notícia de Fato n. 2022.0007047 (4ª P. J. de Porto Nacional);

34.69 E-doc n. 07010526548202229 - Notícia de Fato n. 2022.0007081 (4ª P. J. de Porto Nacional);

34.70 E-doc n. 07010526632202242 - Notícia de Fato n. 2022.0008024 (19ª P. J. da Capital);

34.71 E-doc n. 07010526656202218 - Notícia de Fato n. 2022.0008232 (4ª P. J. de Porto Nacional);

34.72 E-doc n. 07010524130202287 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008123 (19ª P. J. da Capital);

34.73 E-doc n. 07010524242202238 - Procedimento Administrativo n. 2022.0003654 (9ª P. J. de Araguaína);

34.74 E-doc n. 07010524241202293 - Procedimento Administrativo n. 2022.0004953 (9ª P. J. de Araguaína);

34.75 E-doc n. 07010524254202262 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007263 (9ª P. J. de Araguaína);

34.76 E-doc n. 07010524416202262 - Procedimento Administrativo n. 2020.0004479 (10ª P. J. da Capital);

34.77 E-doc n. 07010524407202271 - Procedimento Administrativo n. 2022.0003177 (7ª P. J. de Porto Nacional);

34.78 E-doc n. 07010524549202239 - Procedimento Administrativo n. 2022.0004942 (19ª P. J. da Capital);

34.79 E-doc n. 07010524546202211 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005130 (19ª P. J. da Capital);

34.80 E-doc n. 07010524884202237 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007730 (19ª P. J. da Capital);

34.81 E-doc n. 07010525216202227 - Procedimento Administrativo n. 2021.0004325 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

34.82 E-doc n. 07010525032202267 - Procedimento Administrativo n. 2020.0001817 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

34.83 E-doc n. 07010525025202265 - Procedimento Administrativo n. 2020.0001813 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

34.84 E-doc n. 07010525031202212 - Procedimento Administrativo n. 2020.0001816 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

34.85 E-doc n. 07010525030202278 - Procedimento Administrativo n. 2020.0001815 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

34.86 E-doc n. 07010525021202287 - Procedimento Administrativo n. 2020.0008139 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

34.87 E-doc n. 07010525027202254 - Procedimento Administrativo n. 2020.0001814 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

34.88 E-doc n. 07010525024202211 - Procedimento Administrativo n. 2020.0001812 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

34.89 E-doc n. 07010524198202266 - Notícia de Fato n. 2022.0009644 (19ª P. J. da Capital);

34.90 E-doc n. 07010525921202224 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005183 (4ª P. J. de Porto Nacional);

34.91 E-doc n. 07010525015202221 - Procedimento Administrativo n. 2020.0008300 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

34.92 E-doc n. 07010525007202283 - Procedimento Administrativo n. 2021.0004220 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

34.93 E-doc n. 07010524950202279 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009035 (19ª P. J. da Capital);

34.94 E-doc n. 07010524951202213 - Procedimento Administrativo n. 2022.0002955 (11ª P. J. de Araguaína);

34.95 E-doc n. 07010525290202243 - Procedimento Administrativo n. 2021.0000739 (P. J. de Wanderlândia);

34.96 E-doc n. 07010525326202299 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007537 (9ª P. J. de Araguaína);

34.97 E-doc n. 07010525331202218 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007361 (9ª P. J. de Araguaína);

34.98 E-doc n. 07010525442202216 - Procedimento Administrativo n. 2021.0003876 (2ª P. J. de Guaraí);

34.99 E-doc n. 07010525493202231 - Procedimento Administrativo n. 2020.0000671 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

34.100 E-doc n. 07010525711202236 - Procedimento Administrativo n. 2021.0008511 (2ª P. J. de Guaraí);

34.101 E-doc n. 07010525708202212 - Procedimento Administrativo n. 2022.0003326 (2ª P. J. de Guaraí);

34.102 E-doc n. 07010525929202291 - Procedimento Administrativo n. 2022.0001866 (4ª P. J. de Porto Nacional);

34.103 E-doc n. 07010525848202291 - Procedimento Administrativo n. 2020.0001774 (6ª P. J. de Gurupi);

34.104 E-doc n. 07010526001202223 - Procedimento Administrativo n. 2022.0003534 (9ª P. J. de Araguaína);

34.105 E-doc n. 07010526167202241 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006741 (1ª P. J. de Arraias);

34.106 E-doc n. 07010526001202223 - Procedimento

Administrativo n. 2019.0003534 (9ª P. J. de Araguaína);

34.107 E-doc n. 07010526104202293 - Procedimento Administrativo n. 2021.0004401 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

34.108 E-doc n. 07010526369202291 - Procedimento Administrativo n. 2021.0001628 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

34.109 E-doc n. 07010526539202238 - Procedimento Administrativo n. 2022.0004724 (4ª P. J. de Porto Nacional);

34.110 E-doc n. 07010526554202286 - Procedimento Administrativo n. 2022.0003245 (19ª P. J. da Capital);

34.111 E-doc n. 07010523797202262 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009651 (P. J. de Filadélfia);

34.112 E-doc n. 07010524918202293 - Inquérito Civil Público n. 2020.0006247 (P. J. de Itaguatins);

34.113 E-doc n. 07010526690202276 - Procedimento Administrativo n. 2019.0007988 (19ª P. J. da Capital);

35 Expedientes de remessa, para ciência, de cópias das Promoções de Arquivamentos de Procedimentos Extrajudiciais com determinação de remessa dos autos ao CSMP:

35.1 E-doc n. 07010520869202211 - Inquérito Civil Público n. 2022.0005444 (P. J. de Ananás);

35.2 E-doc n. 07010520885202211 - Inquérito Civil Público n. 2021.0003173 (P. J. de Ananás);

35.3 E-doc n. 07010521908202212 - Inquérito Civil Público n. 2020.0000095 (P. J. de Natividade);

35.4 E-doc n. 07010521918202231 - Inquérito Civil Público n. 2021.0001038 e seus anexos 2021.0000894, 2021.0000124, 2021.0000904, 2021.0001953, 2021.0004112, 2021.0004684, 2021.0005643, 2021.0005647, 2021.0004474, 2021.0006775, 2021.0006435, 2021.0006388, 2021.0006702, 2021.0007124, 2021.0007994, 2021.0007125, 2021.0006388, 2021.00079434, 2021.0007933, 2021.0008140 (6ª P. J. de Araguaína);

35.5 E-doc n. 07010521697202218 - Inquérito Civil Público n. 2021.0002025 (27ª P. J. da Capital);

35.6 E-doc n. 07010522276202298 - Inquérito Civil Público n. 2018.0005567 (P. J. de Cristalândia);

35.7 E-doc n. 07010522687202283 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005147 (P. J. de Wanderlândia);

35.8 E-doc n. 07010523614202217 - Inquérito Civil Público n. 2019.0003472 (P. J. Regional Ambiental do Bico do Papagaio);

35.9 E-doc n. 07010520881202224 - Procedimento Preparatório n. 2021.0009195 (P. J. de Ananás);

35.10 E-doc n. 07010522607202291 - Procedimento Preparatório n. 2022.0005871 (22ª P. J. da Capital);

35.11 E-doc n. 07010522424202274 - Procedimento Preparatório n. 2020.0006033 (P. J. de Filadélfia);

35.12 E-doc n. 07010525998202211 - Inquérito Civil Público n. 2021.0006648 (3ª P. J. de Guaraí);

35.13 E-doc n. 07010526660202261 - Inquérito Civil Público n. 2021.0008171 (2ª P. J. de Araguaína);

35.14 E-doc n. 07010526705202212 - Inquérito Civil Público n. 2021.0006534 (7ª P. J. de Porto Nacional);

35.15 E-doc n. 07010525898202278 - Procedimento Preparatório n. 2021.0001874 (9ª P. J. da Capital);

35.16 E-doc n. 07010524090202273 - Inquérito Civil Público n. 2020.0003802 (P. J. de Tocantínia);

36 Expedientes de remessa, para ciência, de cópia de Recomendação expedida em Procedimento Extrajudicial:

36.1 E-doc n. 07010520878202219 - Inquérito Civil Público n.

2021.0003116 (P. J. de Ananás);

36.2 E-doc n. 07010521516202237 - Procedimento Administrativo n. 2022.0004706 (9ª P. J. de Araguaína);

36.3 E-doc n. 07010521993202219 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008898 (10ª P. J. da Capital);

36.4 E-doc n. 07010525392202269 - Procedimento Administrativo n. 2022.0003254 (9ª P. J. de Araguaína);

37 Expedientes de comunicação de conversão de Procedimentos Extrajudiciais:

37.1 E-doc n. 07010524365202279 - Procedimento Preparatório n. 2021.0008975 em Inquérito Civil Público (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);

37.2 E-doc n. 07010524361202291 - Procedimento Preparatório n. 2022.0000933 em Inquérito Civil Público (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

37.3 E-doc n. 07010525558202247 - Procedimento Preparatório n. 2021.0010163 em Inquérito Civil Público (5ª P. J. de Porto Nacional);

38 Expediente informando aditamento de Portaria de instauração de Procedimento Extrajudicial:

38.1 E-doc n. 07010525198202283 - Inquérito Civil Público n. 2021.0003528 (23ª P. J. da Capital);

39 Expedientes em que informam declínio de atribuição de Procedimento Extrajudicial entre Promotorias de Justiça:

39.1 E-doc n. 07010524940202233 - Comunica a remessa do Procedimento Administrativo n. 2022.0006811 à Promotoria de Justiça de Arapoema (11ª P. J. de Araguaína);

39.2 E-doc n. 07010525935202248 - Informa a remessa da Notícia de Fato n. 2022 à 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional (4ª P. J. de Porto Nacional);

40 E-doc n. 07010522194202243 - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Comunica arquivamento parcial do Inquérito Civil Público n. 2020.0004741 e prorrogação de prazo (Secretário José Demóstenes de Abreu);

41 E-doc n. 07010522551202273 - Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Comunica declínio de atribuição do Procedimento Administrativo n. 2021.0003705 e remessa à Promotoria de Justiça com atribuição na área da Infância e Juventude da Comarca de Fazenda Rio Grande/PR (Secretário José Demóstenes de Abreu);

42 E-doc n. 07010526176202231 - Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunica declínio de atribuição do Inquérito Civil Público n. 2020.0003893 e determina a remessa dos autos ao Cartório Distribuidor de 1 Instância para que proceda a distribuição a uma Promotoria de Justiça da Capital com atribuição na área Criminal (Secretário José Demóstenes de Abreu);

43 E-doc n. 07010523069202251 - Interessada: Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia. Assunto: Informa juntada de Recurso Administrativo interposto contra decisão de Arquivamento da Notícia de Fato n. 2019.0003555 (Secretário José Demóstenes de Abreu);

44 E-doc n. 07010521418202216 - Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunica juntada de Acordo de Não Persecução Cível firmado no Procedimento Administrativo n. 2022.0001094 (Secretário José Demóstenes de Abreu);

45 E-doc n. 07010525227202215 - Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Comunica a anexação da Notícia de Fato n. 2022.0006383 ao Inquérito Civil Público n. 2021.0007689 Secretário José Demóstenes de Abreu);

46 Apreciação de feitos da relatoria do Conselheiro Luciano Cesar Casaroti:

46.1 E-ext n. 2017.0000077 - Interessada: Promotoria de

Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

46.2 E-ext n. 2017.0000461 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

46.3 E-ext n. 2017.0003375 – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

46.4 E-ext n. 2018.0007592 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

46.5 E-ext n. 2018.0008718 – Interessada: 26ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

46.6 E-ext n. 2018.0009433 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

46.7 E-ext n. 2018.0009901 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

46.8 E-ext n. 2018.0010364 – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

46.9 E-ext n. 2019.0003721 – Interessada: Promotoria de Justiça de Alvorada. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

46.10 E-ext n. 2019.0005250 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

46.11 E-ext n. 2019.0005946 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

46.12 E-ext n. 2019.0006166 – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

46.13 E-ext n. 2019.0007768 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

46.14 E-ext n. 2020.0000792 – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

46.15 E-ext n. 2020.0005582 - Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

46.16 E-ext n. 2020.0005974 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

46.17 E-ext n. 2020.0007013 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

46.18 E-ext n. 2021.0001622 – Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

46.19 E-ext n. 2021.0001777 – Interessada: Promotoria de Justiça de Xambioá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

46.20 E-ext n. 2021.0002657 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

46.21 E-ext n. 2021.0002926 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito

Civil Público;

46.22 E-ext n. 2021.0007371 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

46.23 E-ext n. 2021.0009358 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

46.24 E-ext n. 2022.0001273 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

46.25 E-ext n. 2022.0003033 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

47 Apreciação de feitos da relatoria do Conselheiro João Rodrigues Filho;

47.1 Autos CSMP n. 62/2021 – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 48/2017;

47.2 Autos CSMP n. 2/2022 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 10/2017;

47.3 Autos CSMP n. 16/2022 - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 27/2016;

47.4 Autos CSMP n. 19/2022 - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 4/2017;

47.5 E-ext n. 2018.0005825 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

47.6 E-ext n. 2018.0006483 – Interessada: Promotoria de Justiça de Xambioá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

47.7 E-ext n. 2018.0009015 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

47.8 E-ext n. 2018.0009436 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

47.9 E-ext n. 2019.0002302 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

47.10 E-ext n. 2019.0002408 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

47.11 E-ext n. 2019.0003033 – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

47.12 E-ext n. 2019.0003975 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

47.13 E-ext n. 2019.0004264 – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

47.14 E-ext n. 2019.0004416 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Declínio de Atribuição de Inquérito Civil Público;

47.15 E-ext n. 2019.0004474 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

47.16 E-ext n. 2019.0006029 – Interessada: 2ª Promotoria

de Justiça de Dianópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

47.17 E-ext n. 2019.0006645 – Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

47.18 E-ext n. 2020.0001383 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

47.19 E-ext n. 2020.0001525 – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

47.20 E-ext n. 2020.0001678 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

47.21 E-ext n. 2020.0002106 – Interessada: Promotoria de Justiça de Xambioá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo;

47.22 E-ext n. 2020.0002901 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

47.23 E-ext n. 2020.0003314 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

47.24 E-ext n. 2020.0005645 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

47.25 E-ext n. 2020.0005975 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

47.26 E-ext n. 2020.0006385 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

47.27 E-ext n. 2020.0006412 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

47.28 E-ext n. 2021.0000013 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

47.29 E-ext n. 2021.0002104 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

48 Apreciação de feitos da relatoria do Conselheiro José Demóstenes de Abreu:

48.1 Autos CSMP n. 459/2015 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 2018.3.29.28.0017 (2018/1223);

48.2 E-ext n. 2017.0000591 – Interessada: Promotoria de Justiça de Arapoema. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.3 E-ext n. 2017.0002540 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.4 E-ext n. 2017.0002857 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.5 E-ext n. 2017.0003003 – Interessada: Promotoria de Justiça de Arapoema. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.6 E-ext n. 2017.0003394 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.7 E-ext n. 2017.0003973 – Interessada: Promotoria de Justiça de Xambioá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.8 E-ext n. 2018.0000590 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.9 E-ext n. 2018.0005640 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.10 E-ext n. 2018.0005705 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.11 E-ext n. 2018.0006287 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Taguatinga. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.12 E-ext n. 2018.0007004 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.13 E-ext n. 2018.0008796 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.14 E-ext n. 2018.0009391 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.15 E-ext n. 2018.0009430 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.16 E-ext n. 2018.0010271 – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.17 E-ext n. 2018.0010428 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.18 E-ext n. 2019.0000228 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.19 E-ext n. 2019.0001770 – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.20 E-ext n. 2019.0002079 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.21 E-ext n. 2019.0002405 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.22 E-ext n. 2019.0002756 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itaguatins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.23 E-ext n. 2019.0003018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Figueirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.24 E-ext n. 2019.0003110 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.25 E-ext n. 2019.0003301 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.26 E-ext n. 2019.0003341 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.27 E-ext n. 2019.0003377 – Interessada: Promotoria de

Justiça de Tocantínia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.28 E-ext n. 2019.0003431 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.29 E-ext n. 2019.0004157 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.30 E-ext n. 2019.0004437 – Interessada: Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.31 E-ext n. 2019.0004451 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.32 E-ext n. 2019.0004485 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.33 E-ext n. 2019.0004927 – Interessada: Promotoria de Justiça de Alvorada. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.34 E-ext n. 2019.0005948 – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.35 E-ext n. 2019.0006099 – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguacema. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.36 E-ext n. 2019.0006264 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.37 E-ext n. 2019.0006900 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.38 E-ext n. 2019.0007193 – Interessada: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.39 E-ext n. 2019.0007494 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.40 E-ext n. 2020.0000314 – Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.41 E-ext n. 2020.0000423 – Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.42 E-ext n. 2020.0000588 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.43 E-ext n. 2020.0001018 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.44 E-ext n. 2020.0002134 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.45 E-ext n. 2020.0002961 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.46 E-ext n. 2020.0003749 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.47 E-ext n. 2020.0003976 – Interessada: Promotoria de Justiça de Figueirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de

Inquérito Civil Público;

48.48 E-ext n. 2020.0004184 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.49 E-ext n. 2020.0004409 – Interessada: Força Tarefa Ambiental no Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.50 E-ext n. 2020.0004692 – Interessada: Promotoria de Justiça de Xambioá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.51 E-ext n. 2020.0004979 – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.52 E-ext n. 2020.0005241 – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.53 E-ext n. 2020.0005545 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

48.54 E-ext n. 2020.0005728 – Interessada: Promotoria de Justiça de Pium. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.55 E-ext n. 2020.0005804 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.56 E-ext n. 2020.0006470 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.57 E-ext n. 2020.0006818 – Interessada: Promotoria de Justiça de Tocantínia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.58 E-ext n. 2020.0006957 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.59 E-ext n. 2020.0006965 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.60 E-ext n. 2020.0008000 – Interessada: Promotoria de Justiça de Tocantínia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.61 E-ext n. 2021.0000137 – Interessada: Promotoria de Justiça de Novo Acordo. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.62 E-ext n. 2021.0001212 – Interessada: Promotoria de Justiça de Xambioá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.63 E-ext n. 2021.0002093 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.64 E-ext n. 2021.0002487A – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.65 E-ext n. 2021.0003647 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.66 E-ext n. 2021.0003797 – Interessada: Promotoria de Justiça de Novo Acordo. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

48.67 E-ext n. 2021.0003916 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.68 E-ext n. 2021.0003917 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.69 E-ext n. 2021.0004046 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.70 E-ext n. 2021.0004049 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.71 E-ext n. 2021.0004099 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.72 E-ext n. 2021.0004399 – Interessada: Promotoria de Justiça de Tocantínia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.73 E-ext n. 2021.0005092 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

48.74 E-ext n. 2021.0005129 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.75 E-ext n. 2021.0005239 – Interessada: Promotoria de Justiça de Alvorada. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.76 E-ext n. 2021.0005263 – Interessada: Promotoria de Justiça de Alvorada. Assunto: Recurso Administrativo Interposto contra a Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.77 E-ext n. 2021.0005449 – Interessada: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.78 E-ext n. 2021.0005917 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.79 E-ext n. 2021.0006547 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.80 E-ext n. 2021.0006548 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.81 E-ext n. 2021.0007887 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.82 E-ext n. 2021.0008039 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.83 E-ext n. 2021.0008103 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

48.84 E-ext n. 2022.0000849 – Interessada: Promotoria de Justiça de Arapoema. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.85 E-ext n. 2022.0001407 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.86 E-ext n. 2022.0003037 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.87 E-ext n. 2022.0003320 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.88 E-ext n. 2022.0004522 – Interessada: 22ª Promotoria

de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

48.89 E-ext n. 2022.0004696 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

48.90 E-ext n. 2022.0005759 – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.91 E-ext n. 2022.0006425 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

48.92 E-ext n. 2022.0006580 – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Recurso Administrativo Interposto contra Decisão de Arquivamento de Notícia de Fato;

48.93 E-ext n. 2022.0007292 – Interessada: Força Tarefa Ambiental no Tocantins. Declínio de Atribuição de Inquérito Civil Público;

48.94 E-ext n. 2022.0007487 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Recurso Administrativo Interposto contra Decisão de Indeferimento de Notícia de Fato;

49 Apreciação de feitos da relatoria do Conselheiro José Maria da Silva Júnior:

49.1 Autos CSMP n. 244/2020 – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 09/2017;

49.2 E-ext n. 2018.0000562 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

49.3 E-ext n. 2018.0004850 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

49.4 E-ext n. 2018.0005614 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

49.5 E-ext n. 2018.0006794 – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

49.6 E-ext n. 2021.0006545 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

49.7 E-ext n. 2018.0009364 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

49.8 E-ext n. 2019.0000013 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

49.9 E-ext n. 2019.0002247 – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo;

49.10 E-ext n. 2019.0003389 – Interessada: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

49.11 E-ext n. 2020.0001558 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

49.12 E-ext n. 2020.0001655 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

49.13 E-ext n. 2020.0003723 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

49.14 E-ext n. 2020.0005337 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

49.15 E-ext n. 2021.0001415 – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

49.16 E-ext n. 2021.0003487 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

49.17 E-ext n. 2021.0005093 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

49.18 E-ext n. 2021.0005934 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

49.19 E-ext n. 2022.0000230 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

49.20 E-ext n. 2022.0000393 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

49.21 E-ext n. 2022.0003558 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

49.22 E-ext n. 2022.0003679 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

50 Apreciação de feitos da relatoria do Conselheiro Moacir Camargo de Oliveira:

50.1 Autos CSMP n. 10/2022 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 01/2017;

50.2 E-ext n. 2017.0000198 – Interessada: Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

50.3 E-ext n. 2017.0003453 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

50.4 E-ext n. 2018.0004694 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

50.5 E-ext n. 2018.0004785 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

50.6 E-ext n. 2018.0007973 – Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis; Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

50.7 E-ext n. 2018.0008833 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

50.8 E-ext n. 2018.0009067 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

50.9 E-ext n. 2018.0010353 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

50.10 E-ext n. 2018.0010409 – Interessada: Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

50.11 E-ext n. 2019.0001084 - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

50.12 E-ext n. 2019.0003755 – Interessada: Promotoria de Justiça

de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

50.13 E-ext n. 2019.0004031 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

50.14 E-ext n. 2019.0006600 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil;

50.15 E-ext n. 2020.0001185 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

50.16 E-ext n. 2020.0002932 – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

50.17 E-ext n. 2020.0007608 – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

50.18 E-ext n. 2020.0008045 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

50.19 E-ext n. 2021.0002671 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

50.20 E-ext n. 2021.0003177 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

50.21 E-ext n. 2021.0003694 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

50.22 E-ext n. 2021.0004226 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

50.23 E-ext n. 2021.0004891 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

50.24 E-ext n. 2021.0005159 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório.

50.25 E-ext n. 2021.0007192 – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

50.26 E-ext n. 2021.0007929 - Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

50.27 E-ext n. 2022.0001551 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

50.28 E-ext n. 2022.0002656 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

50.29 E-ext n. 2022.0002984 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

50.30 E-ext n. 2022.0003035 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

50.31 E-ext n. 2022.0003199 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

51 Outros assuntos.

PUBLIQUE-SE.

Palmas, 1º de dezembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Procedimento Preparatório n. 2022.0001086, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar suposta falsidade de Atestado de Capacidade Técnica fornecido em processo de licitação da Assembleia Legislativa do Estado. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de novembro de 2022.
José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Procedimento Preparatório n. 2020.0006007, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar possível ilegalidade na tramitação do Projeto de Lei n. 33/2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de novembro de 2022.
José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Procedimento Preparatório n. 2021.0008734, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar possível acumulação ilegal de cargos públicos por

médico contratado pela Prefeitura de Palmas e pela Secretaria Estadual de Saúde. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de novembro de 2022.
José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Procedimento Preparatório n. 2022.0000176, oriundos da 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar denúncia de poluição sonora e de estacionamento irregular no canteiro central na Rua 05, nº 26, Vila Aliança, em Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de novembro de 2022.
José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Procedimento Preparatório n. 2021.0001874, oriundos da 9ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar procedimentos pertinentes à execução da construção do Centro de Referência em Doenças Tropicais de Palmas voltado para o atendimento ambulatorial de referência para DST/HIV/AIDS, Hepatites Virais e Tuberculose. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou

documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de novembro de 2022.
José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público n. 2018.0008430, oriundos da Promotoria de Justiça de Cristalândia, visando apurar possível prática de "pirâmide financeira", denominada de "Giro Solidário", divulgada por meio de grupos de WhatsApp, ocorrido no município de Nova Rosalândia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de novembro de 2022.
José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público n. 2021.0006648, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí, visando apurar irregularidades na contratação das empresas SOUZA & FARIA LTDA (CNPJ 29.045.050/0001-77) e IBACA-INSTITUTO BIOMÉDICA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA (CNPJ 09.330.270/0001-35), para prestação de Serviços de Laboratório em Análises Clínicas, a fim de atender as demandas da Unidade de Básica de Saúde Dr. Pedro Zanina, no Município de Tabocão. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou

documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de novembro de 2022.
José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público n. 2021.0008171, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins, visando apurar irregularidades detectadas no estabelecimento Parágas, em São Bento do Tocantins, por não ostentar os requisitos essenciais ao comércio de botijões GLP. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de novembro de 2022.
José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público n. 2021.0008740, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins, visando apurar alegação de que o Hospital Municipal de Araguatins não teria em seus quadros, profissional Nutricionista. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de novembro de 2022.
José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Procedimento Preparatório n. 2022.0003762, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar possível recebimento de vantagem indevida por parte do servidor Adailton Farias de Almeida, lotado na TI, da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins – PGE TO, para facilitar a contratação da empresa WPI Soluções. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 30 de novembro de 2022.
José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público n. 2019.0004129, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, visando apurar falta de profissionais médicos na Unidade de Coleta e Transfusão de Porto Nacional no ano 2019, oriunda do CRM por meio do Relatório de Vistoria 228/2019/TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 30 de novembro de 2022.
José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público n. 2019.0006341, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, visando apurar representação aduzindo, em síntese, que o representante adquiriu terreno em área rural no Loteamento Porteira, localizado no Distrito de Luzimangues e não conseguiram realizar o registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, em decorrência da ausência de georreferenciamento da área. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 30 de novembro de 2022.
José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público n. 2018.0008534, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar possível improbidade administrativa praticada no bojo do processo administrativo AGTUR n. 2015069648 que ensejou na contratação direta da Empresa Marca da Vitória Produções e Eventos LTDA - ME para intermediação de show da Banda Dominus que se realizou durante a programação Palmas Capital da Fé, instrumentalizado através do Contrato n. 13/2016 - AGTUR. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 30 de novembro de 2022.
José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

**GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM
SEGURANÇA PÚBLICA (GAESP)**

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PA/1716/2022

Processo: 2022.0003072

Procedimento Administrativo. Segurança Pública. Política Pública. Fiscalização. Fornecimento de equipamentos de monitoração eletrônica.

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por intermédio dos Promotores de Justiça subscritores, membros titulares do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública – GAESP, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85; artigo 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08, nos termos das Resoluções 23/2007/CNMP, 005/2018/CSMPTO e 003/2011/CPJMPTO;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático de direito e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, sendo função institucional o exercício do controle externo da atividade policial, consoante o disposto no caput do art. 127 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que estão sujeitos ao controle externo do Ministério Público, na forma do art. 129, inciso VII, da Constituição Federal, da legislação em vigor e do art. 1º da Resolução CNMP nº 20/2007, os organismos policiais relacionados no art. 144 da Constituição Federal, bem como as polícias legislativas ou qualquer outro órgão ou instituição, civil ou militar, à qual seja atribuída parcela de poder de polícia, relacionada com a segurança pública e persecução criminal;

CONSIDERANDO que o controle externo da atividade policial pelo Ministério Público tem como objetivo manter a regularidade e a adequação dos procedimentos empregados na execução da atividade policial, bem como a integração das funções do Ministério Público e das Polícias voltadas para a persecução penal e o interesse público, atentando, especialmente, para a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público; a prevenção da criminalidade; a finalidade, a celeridade, o aperfeiçoamento e a indisponibilidade da persecução penal; a superação de falhas na produção probatória, inclusive técnicas, para fins de investigação criminal, consoante estatuído nos incisos II, IV e VI, do art. 2º da Resolução CNMP nº 20/2007;

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.258/2010 promoveu alterações na legislação penal, passando a prever a possibilidade de utilização de equipamento de vigilância indireta pelo condenado nos casos em que especifica;

CONSIDERANDO que a monitoração eletrônica encontra previsão na Seção VI da Lei de Execução Penal (LEP);

CONSIDERANDO que, nos Autos 00094936620228272729, a Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas – CMEP informou não ter havido a reposição dos estoques dos equipamentos de monitoração eletrônica, de cintas e de carregadores;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 977/2022/SECIJU, o qual informa a suficiência do estoque de equipamento eletrônico de monitoração em função da recente reposição, mas que, em certas ocasiões, os insumos ficam baixos ou inexistentes;

CONSIDERANDO a vigência de 03 (três) contratos com a empresa UE Brasil Tecnologia Ltda. para a prestação de serviços (solução integrada de monitoramento e rastreamento eletrônico de pessoas), efetivados por meio de Baixa da Ata do Pregão Eletrônico nº 022/2021;

RESOLVEM os membros do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública:

Converter a notícia de fato em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o fito de fiscalizar o fornecimento de equipamentos de monitoração eletrônica no âmbito do Estado do Tocantins.

O presente procedimento será secretariado pelos servidores do Ministério Público lotados na Secretaria do GAESP, os quais devem desempenhar a função com lisura e presteza.

Como providências iniciais, determinam:

1) A comunicação, via e-Doc, ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, informando a instauração do procedimento, remetendo-se cópia da portaria inaugural (expedição automática no sistema interno);

2) A divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins;

3) A expedição de ofício, via e-Ext, ao Secretário de Cidadania e Justiça, requisitando, no prazo de 15 (QUINZE) dias, as informações precisas acerca:

3.1) da quantidade de equipamentos e insumos efetivamente entregues pela empresa UE Brasil Tecnologia Ltda. nos três contratos que com ela possui;

3.2) os motivos de atraso na entrega dos equipamentos e insumos restantes;

3.3) previsão de data, com base na regularidade de entrega, em que todos os equipamentos e insumos estarão disponíveis para utilização no Estado do Tocantins.

Cumpra-se. Após, conclusos.

João Edson de Souza
Promotor de Justiça
Coordenador do GAESP

Rafael Pinto Alamy
Promotor de Justiça
Membro Titular do GAESP

Saulo Vinhal da Costa
Promotor de Justiça
Membro Titular do GAESP

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PA/3962/2022

Processo: 2022.0003655

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS, por intermédio do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, III da CRFB, art. 25, IV da Lei Federal nº 8.625/93, com esteio na Lei Federal no 7.347/85 e Resolução nº 005/2021/CPJ, e

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público exercer a tutela difusa da segurança pública e o Controle Externo da Atividade Policial, nos termos do art. 129, inciso VII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 005/2021/CPJ atribui ao GAESP a coordenação e execução das atividades de tutela coletiva da segurança pública e do controle externo da atividade policial, em âmbito estadual;

CONSIDERANDO que a constatação de depósito irregular de veículos afetos a investigações criminais e processos penais no âmbito de estabelecimentos prisionais, delegacias de polícia e estabelecimentos militares;

CONSIDERANDO que a situação em questão tem sido objeto de preocupação da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em âmbito estadual;

CONSIDERANDO que a efetiva alienação e/ou destinação de veículos apreendidos pela Polícia Judiciária, no curso de inquéritos policiais, com base no art. 62 da Lei nº 11.343/06, Resolução nº 30/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, deve ser determinada pelo Poder Judiciário, no curso de inquéritos e/ou ações penais, via de regra através de leilões judiciais, não sendo obrigação legal do Poder Executivo se ocupar de tais questões;

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo, cujo objeto é acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas do Estado do Tocantins e do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, voltadas a custódia de veículos apreendidos pela Polícia Judiciária, afetos a investigações criminais e processos penais, e mantidos em depósito no âmbito de estabelecimentos prisionais, delegacias de polícia e estabelecimentos da polícia militar.

- 1) Autue-se, com os devidos registros em livro;
- 2) Comunique-se o Conselho Superior do Ministério Público, via e-Doc, acerca da instauração deste Procedimento Administrativo, publicando-se ainda cópia desta portaria do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins;
- 3) Expeça-se ofício à Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a fim de que a presente a última ata de reunião administrativa sobre o tema (ver evento 12), bem como informe sobre

eventuais metas e cronogramas estabelecidos para sanar o problema em torno do depósito irregular de veículos afetos a investigações criminais e processos penais no âmbito de estabelecimentos prisionais, delegacias de polícia e estabelecimentos militares.

Palmas, 17 de novembro de 2022

Documento assinado por meio eletrônico
SAULO VINHAL DA COSTA
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PA/3964/2022

Processo: 2021.0005937

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS, por intermédio do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, III da CRFB, art. 25, IV da Lei Federal nº 8.625/93, com esteio na Lei Federal no 7.347/85 e Resolução nº 005/2021/CPJ, e

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público exercer a tutela difusa da segurança pública e o Controle Externo da Atividade Policial, nos termos do art. 129, inciso VII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 005/2021/CPJ atribui ao GAESP a coordenação e execução das atividades de tutela coletiva da segurança pública e do controle externo da atividade policial, em âmbito estadual;

CONSIDERANDO que compete ao GAESP "assegurar legalidade, regularidade e maior eficácia na área de segurança pública, inclusive a partir de informações rotineiramente colhidas em inspeções e situações sistematicamente monitoradas, que servirão de instrumento para o fomento, fiscalização e efetivação de políticas de segurança pública, em âmbito estadual" (§ 1º do art. 1º da Resolução nº 005/2021/CPJ), bem assim atuar, em âmbito estadual, "no diagnóstico, planejamento, proposição, fiscalização e monitoramento das políticas de segurança pública, desenvolvendo diretrizes de prevenção e repressão à criminalidade e pelo zelo à probidade administrativa da atividade da polícia judiciária e demais órgãos de segurança pública, pela celeridade e regularidade das atividades de investigação, bem como pela maior eficácia e resolutividade no combate à criminalidade" (caput do art. 2º da Resolução nº 005/2021/CPJ), com abordagem "prioritariamente preventiva e proativa, mediante a utilização dos instrumentos empregados na promoção e tutela coletiva de direitos fundamentais e de efetivação de políticas públicas, visando a garantia da prestação eficaz da segurança pública à sociedade e das condições estruturais necessárias à sua realização" (§ 1º do art. 2º da Resolução nº 005/2021/CPJ).

CONSIDERANDO que há notícia de desativação de 41 destacamentos de Polícia Militar de déficit atual de 1.158 policiais

militares, problemas que atingem as mais variadas localidades do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo cujo para averiguar a suposta insuficiência de policiais militares nos quadros da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

- 1) Autue-se, com os devidos registros em livro;
- 2) Comunique-se o Conselho Superior do Ministério Público, via e-Doc, acerca da instauração deste Procedimento Administrativo, publicando-se ainda cópia desta portaria do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins;
- 3) Expeça-se ofício ao Comando da Polícia Militar, a fim de que apresente informações atualizadas sobre o número de vagas no quadro de militares, o número de baixas nos últimos 5 anos, o número de destacamentos desativados nos últimos 5 anos, o número de vagas ofertadas no Concurso Público regido pelo Edital nº 1- PMTO/2020, o número de candidatos convocados, o número de novos candidatos atualmente em exercício, o número de efetivos necessários para regularização do serviço e reativação dos destacamentos inativos, o déficit de pessoal na atualidade, a disponibilidade financeira para novas admissões em 2023 e o cronograma de novas convocações.

Palmas, 17 de novembro de 2022

Documento assinado por meio eletrônico

SAULO VINHAL DA COSTA

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PÚBLICA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DA BACIA DO ALTO MÉDIO ARAGUAIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PP/4151/2022

Processo: 2022.0006454

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com esteio nas disposições contidas no art. 127, caput, e art. 129, e incisos da Constituição Federal e ainda,

CONSIDERANDO a existência de procedimentos tramitando nessa Promotoria de Justiça Regional Ambiental, para apurar danos ambientais decorrentes da utilização indiscriminada de recursos naturais e intervenção humana na Bacia Hidrográfica do Rio Formoso e do Rio Araguaia;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar, individualmente, a regularidade ambiental de grandes empreendimentos agroindustriais que se beneficiam de recursos naturais na Bacia do Araguaia

e demais cursos hídricos da Região para fins empresariais, principalmente quanto à manutenção das Áreas de Preservação Permanentes, da Reserva Legal, regularidade do Cadastro Ambiental Rural, da Outorga das Atividades Empresarias/Agrícolas, da Outorga de Utilização de Recursos Hídricos e Canais de Irrigação, dentre outras limitações constitucionais e legais ambientais à utilização da propriedade privada;

CONSIDERANDO que a propriedade privada deve cumprir a sua função social, utilizando adequadamente os recursos naturais disponíveis, preservando o meio ambiente e assegurando a sua função ecológica;

CONSIDERANDO que a Lei nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e outros textos normativos preveem vários instrumentos jurídicos ambientais, dentre eles, padrões ambientais, zoneamento ambiental, licenciamento ambiental, avaliações de impacto ambiental, áreas de preservação permanente, reserva legal, unidades de conservação ou áreas protegidas, responsabilidade civil pelo dano ambiental, sanções administrativas e penais, incentivos econômicos e termos de ajustamento de conduta;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.651/2012, que instituiu o Código Florestal, tem como princípio o desenvolvimento sustentável na utilização e proteção dos recursos naturais, através de boas práticas agrônômicas, enaltecendo a função estratégica econômica da agropecuária, visando à preservação das florestas, formas de vegetação nativa, da biodiversidade, dos solos, recursos hídricos e integridade dos sistemas climáticos, para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que as possíveis tratativas e cláusulas de Termos de Ajustamento de Conduta devem garantir a tutela integral do meio ambiente, na proteção e na defesa absoluta do bem indisponível, principalmente no que diz respeito à adequação da conduta, à indenização, à reparação e à recomposição integral das áreas ambientalmente protegidas, não usurpando, em hipótese alguma, as funções do órgão licenciador, convalidando situações ilícitas ambientais;

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.651/2012, em seu art. 29, parágrafo único, instituiu o Cadastro Ambiental Rural – CAR, com a finalidade de compor sistema nacional “para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento”;

CONSIDERANDO também o fim do prazo para a conclusão da presente Notícia de Fato, sem exaurimento do seu objeto;

CONSIDERANDO que a propriedade, Fazenda São Francisco, foi autuada pelo Órgão Ambiental Federal, tendo como proprietário(a), Francisco Bartoszek, CPF nº 388.906*****, apresentando possíveis irregularidades ambientais;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é “instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica e do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis” (Constituição Federal, artigo 127, caput),

notadamente o meio ambiente.

RESOLVE:

INSTAURAR Procedimento Preparatório, com o seguinte objeto, com o seguinte objeto, averiguar a regularidade ambiental da propriedade, Fazenda São Francisco, com uma área aproximada de 484 ha, Município de Divinópolis do Tocantins, tendo como interessado(a), Francisco Bartoszek, determinando, desde já, a adoção das seguintes providências;

- 1) Autue-se, com as providências de praxe;
- 2) Comunique-se ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins dando ciência da instauração do presente Procedimento Preparatório;
- 3) Comunique-se ao Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – CAOMA para ciência e solicitar análise ambiental simplificada da propriedade;
- 4) Comunique-se à Promotoria de Justiça local, para ciência da atuação da Promotoria Regional Ambiental do Araguaia;
- 5) Notifique-se a(o)s interessada(o)s para ciência da conversão do presente procedimento;
- 6) Publique-se no Diário Oficial a presente Portaria de Instauração.

Formoso do Araguaia, 01 de dezembro de 2022

Documento assinado por meio eletrônico
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES JÚNIOR
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DA BACIA DO
ALTO E MÉDIO ARAGUAIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PP/4152/2022

Processo: 2022.0006456

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com esteio nas disposições contidas no art. 127, caput, e art. 129, e incisos da Constituição Federal e ainda,

CONSIDERANDO a existência de procedimentos tramitando nessa Promotoria de Justiça Regional Ambiental, para apurar danos ambientais decorrentes da utilização indiscriminada de recursos naturais e intervenção humana na Bacia Hidrográfica do Rio Formoso e do Rio Araguaia;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar, individualmente, a regularidade ambiental de grandes empreendimentos agroindustriais que se beneficiam de recursos naturais na Bacia do Araguaia e demais cursos hídricos da Região para fins empresariais, principalmente quanto à manutenção das Áreas de Preservação Permanentes, da Reserva Legal, regularidade do Cadastro Ambiental

Rural, da Outorga das Atividades Empresarias/Agrícolas, da Outorga de Utilização de Recursos Hídricos e Canais de Irrigação, dentre outras limitações constitucionais e legais ambientais à utilização da propriedade privada;

CONSIDERANDO que a propriedade privada deve cumprir a sua função social, utilizando adequadamente os recursos naturais disponíveis, preservando o meio ambiente e assegurando a sua função ecológica;

CONSIDERANDO que a Lei nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e outros textos normativos preveem vários instrumentos jurídicos ambientais, dentre eles, padrões ambientais, zoneamento ambiental, licenciamento ambiental, avaliações de impacto ambiental, áreas de preservação permanente, reserva legal, unidades de conservação ou áreas protegidas, responsabilidade civil pelo dano ambiental, sanções administrativas e penais, incentivos econômicos e termos de ajustamento de conduta;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.651/2012, que instituiu o Código Florestal, tem como princípio o desenvolvimento sustentável na utilização e proteção dos recursos naturais, através de boas práticas agronômicas, enaltecendo a função estratégica econômica da agropecuária, visando à preservação das florestas, formas de vegetação nativa, da biodiversidade, dos solos, recursos hídricos e integridade dos sistemas climáticos, para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que as possíveis tratativas e cláusulas de Termos de Ajustamento de Conduta devem garantir a tutela integral do meio ambiente, na proteção e na defesa absoluta do bem indisponível, principalmente no que diz respeito à adequação da conduta, à indenização, à reparação e à recomposição integral das áreas ambientalmente protegidas, não usurpando, em hipótese alguma, as funções do órgão licenciador, convalidando situações ilícitas ambientais;

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.651/2012, em seu art. 29, parágrafo único, instituiu o Cadastro Ambiental Rural – CAR, com a finalidade de compor sistema nacional “para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento”;

CONSIDERANDO também o fim do prazo para a conclusão da presente Notícia de Fato, sem exaurimento do seu objeto;

CONSIDERANDO que a propriedade, Fazenda Bora, foi autuada pelo Órgão Ambiental Federal, tendo como proprietário(a), Mário Moisés Marques de Sousa, CPF nº 922.714*****, apresentando possíveis irregularidades ambientais;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é “instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica e do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis” (Constituição Federal, artigo 127, caput), notadamente o meio ambiente.

RESOLVE:

INSTAURAR Procedimento Preparatório, com o seguinte objeto, com o seguinte objeto, averiguar a regularidade ambiental da propriedade, Fazenda Bora, com uma área aproximada de 968 ha, Município de Marianópolis do Tocantins, tendo como interessado(a), Mário Moisés Marques de Sousa, determinando, desde já, a adoção das seguintes providências;

- 1) Autue-se, com as providências de praxe;
- 2) Comunique-se ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins dando ciência da instauração do presente Procedimento Preparatório;
- 3) Comunique-se ao Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – CAOMA, para ciência e solicitar análise ambiental simplificada da propriedade, em face do auto de infração nº CN6T1G7Z do IBAMA, em que autua o interessado por impedir a regeneração natural de 240,845 ha da vegetação em Área de Reserva Legal;
- 4) Comunique-se à Promotoria de Justiça local, para ciência da atuação da Promotoria Regional Ambiental do Araguaia;
- 5) Notifique-se a(o)(s) interessada(o)(s) para ciência da conversão do presente procedimento;
- 6) Proceda-se a instauração de Procedimento Investigatório Criminal - PIC, por impedir a regeneração de vegetação nativa, com posterior propositura de Denúncia Criminal por supressão de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente;
- 7) Publique-se no Diário Oficial a presente Portaria de Instauração.

Formoso do Araguaia, 01 de dezembro de 2022

Documento assinado por meio eletrônico
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES JÚNIOR
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DA BACIA DO
ALTO E MÉDIO ARAGUAIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PP/4153/2022

Processo: 2022.0006457

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com esteio nas disposições contidas no art. 127, caput, e art. 129, e incisos da Constituição Federal e ainda,

CONSIDERANDO a existência de procedimentos tramitando nessa Promotoria de Justiça Regional Ambiental, para apurar danos ambientais decorrentes da utilização indiscriminada de recursos naturais e intervenção humana na Bacia Hidrográfica do Rio Formoso e do Rio Araguaia;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar, individualmente, a

regularidade ambiental de grandes empreendimentos agroindustriais que se beneficiam de recursos naturais na Bacia do Araguaia e demais cursos hídricos da Região para fins empresariais, principalmente quanto à manutenção das Áreas de Preservação Permanentes, da Reserva Legal, regularidade do Cadastro Ambiental Rural, da Outorga das Atividades Empresarias/Agrícolas, da Outorga de Utilização de Recursos Hídricos e Canais de Irrigação, dentre outras limitações constitucionais e legais ambientais à utilização da propriedade privada;

CONSIDERANDO que a propriedade privada deve cumprir a sua função social, utilizando adequadamente os recursos naturais disponíveis, preservando o meio ambiente e assegurando a sua função ecológica;

CONSIDERANDO que a Lei nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e outros textos normativos preveem vários instrumentos jurídicos ambientais, dentre eles, padrões ambientais, zoneamento ambiental, licenciamento ambiental, avaliações de impacto ambiental, áreas de preservação permanente, reserva legal, unidades de conservação ou áreas protegidas, responsabilidade civil pelo dano ambiental, sanções administrativas e penais, incentivos econômicos e termos de ajustamento de conduta;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.651/2012, que instituiu o Código Florestal, tem como princípio o desenvolvimento sustentável na utilização e proteção dos recursos naturais, através de boas práticas agronômicas, enaltecendo a função estratégica econômica da agropecuária, visando à preservação das florestas, formas de vegetação nativa, da biodiversidade, dos solos, recursos hídricos e integridade dos sistemas climáticos, para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que as possíveis tratativas e cláusulas de Termos de Ajustamento de Conduta devem garantir a tutela integral do meio ambiente, na proteção e na defesa absoluta do bem indisponível, principalmente no que diz respeito à adequação da conduta, à indenização, à reparação e à recomposição integral das áreas ambientalmente protegidas, não usurpando, em hipótese alguma, as funções do órgão licenciador, convalidando situações ilícitas ambientais;

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.651/2012, em seu art. 29, parágrafo único, instituiu o Cadastro Ambiental Rural – CAR, com a finalidade de compor sistema nacional “para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento”;

CONSIDERANDO também o fim do prazo para a conclusão da presente Notícia de Fato, sem exaurimento do seu objeto;

CONSIDERANDO que a propriedade, Fazenda São Bento, foi autuada pelo Órgão Ambiental Federal, tendo como proprietário(a), Cleidson Gonçalves Luz, CPF nº 932.922*****, apresentando possíveis irregularidades ambientais;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é “instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa

da ordem jurídica e do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (Constituição Federal, artigo 127, caput), notadamente o meio ambiente.

RESOLVE:

INSTAURAR Procedimento Preparatório, com o seguinte objeto, com o seguinte objeto, averiguar a regularidade ambiental da propriedade, Fazenda São Bento, com uma área aproximada de 124 ha, Município de Pium, tendo como interessado(a), Cleidson Gonçalves Luz, determinando, desde já, a adoção das seguintes providências;

- 1) Autue-se, com as providências de praxe;
- 2) Comunique-se ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins dando ciência da instauração do presente Procedimento Preparatório;
- 3) Comunique-se ao Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – CAOMA, para ciência;
- 4) Comunique-se à Promotoria de Justiça local, para ciência da atuação da Promotoria Regional Ambiental do Araguaia;
- 5) Notifique-se a(o)s interessada(o)s para ciência da conversão do presente procedimento;
- 6) Proceda-se a minuta de Representação Criminal em razão de desmatamento de autorização do órgão ambiental competente;
- 7) Publique-se no Diário Oficial a presente Portaria de Instauração.

Formoso do Araguaia, 01 de dezembro de 2022

Documento assinado por meio eletrônico
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES JÚNIOR
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DA BACIA DO
ALTO E MÉDIO ARAGUAIA

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARRAIAS

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - ICP/4142/2022

Processo: 2022.0006320

O Ministério Público do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III e IX, da Constituição Federal, bem como com base nas Leis nº 7.347/85 e n.º 8.625/93 e ainda na Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução nº 005/2018 do Conselho Superior Ministério Público do Estado do Tocantins, e;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 127, caput, da Constituição Federal cabe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO a função do Parquet prevista no art. 129, III, da Constituição Federal de promover o inquérito civil e a ação civil

pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO o direito difuso ao meio ambiente equilibrado previsto no art. 225, da Constituição Federal, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo;

CONSIDERANDO as regras e princípios da Lei nº 6.938/81 e da Resolução CONAMA nº 001/90;

CONSIDERANDO as informações e dados presentes nas Notícia de Fato números 2022.0006320, 2022.0003562 e 2022.0007840 relatando sobre abuso de aparelhos sonoros e possível prática de poluição sonora em bares e estabelecimentos comerciais localizados na cidade de Arraias dentre eles o denominado "Galeria Vintage";

CONSIDERANDO que não houve solução para demandas no processamento das peças informativas; resolve:

instaurar Inquérito Civil para investigar fatos e possível prática de suposto ilícitos ambientais de poluição sonora com violação ao direito difuso ao meio ambiente equilibrado previsto no art. 225, da Constituição Federal em estabelecimentos comerciais dentre eles o estabelecimento Galeria Vintage e outros e adotar providências para evitar possível prática, continuação ou repetição dos ilícitos ambientais, determinando as seguintes providências preliminares:

- 1- Requisição de informações da Secretaria Municipal do Meio Ambiente sobre os fatos a serem especificadas em ofício requisitório no prazo de 10 dias úteis;
- 2) Designar a Residente Ministerial Débora Xavier Martins, para secretariar os trabalhos no inquérito civil em tela;
- 3) Oficiar ao Conselho Superior do Ministério Público comunicando sobre a instauração de inquérito civil e afixação da Portaria no local de costume para publicidade e conhecimento do Povo e ainda envio da Portaria na íntegra para Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais para publicação conforme Informativo CSMP nº 002/2017;
- 4)- Determinar após cumprimento das diligências a conclusão dos autos para exame e outras eventuais deliberações.

Arraias, 01 de dezembro de 2022

Documento assinado por meio eletrônico
JOÃO NEUMANN MARINHO DA NÓBREGA
01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARRAIAS

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

920057 - EDITAL

Processo: 2022.0009038

O Ministério Público do Estado do Tocantins, pelo Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, INTIMA o denunciante anônimo para complementar as informações apresentadas na notícia de fato nº 2022.0009038 (Protocolo 07010517162202226), referente a alegados maus-tratos na Casa de Prisão Provisória de Palmas,

com apresentação de elementos de prova e de informações mínimas necessárias para dar início a uma apuração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de arquivamento do feito, nos termos do art. 5º, IV, da Resolução CSMP nº 005/2018.

Palmas, 01 de dezembro de 2022

Documento assinado por meio eletrônico
RODRIGO GRISI NUNES
04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

920057 - EDITAL

Processo: 2022.0002417

O Ministério Público do Estado do Tocantins, pelo Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, CIENTIFICA, a quem possa interessar, acerca do ARQUIVAMENTO da representação anônima, autuada como notícia de fato nº 2022.0002417 (Protocolo 07010464680202231), a qual objetivou apurar suposta suspensão de aulas na Unidade Prisional Feminina de Palmas/TO, haja vista o fato narrado já se encontrar solucionado. Esclarecendo que, caso queira, poderá interpor recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, acompanhado das razões (art. 5º, §1º, da Resolução 005/2018/CSMP/TO).

Palmas, 01 de dezembro de 2022

Documento assinado por meio eletrônico
RODRIGO GRISI NUNES
04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PP/4144/2022

Processo: 2021.0007623

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da 9ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro nos artigos 129, III, da Constituição da República Federativa do Brasil, 26, I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08, e;

CONSIDERANDO que foi autuada e registrada a Notícia de Fato sob o nº 2021.0007623, em data de 20 de setembro de 2021, a qual fora distribuída regularmente à 15ª Promotoria de Justiça da Capital

e posteriormente objeto de declínio de atribuição à 9ª Promotoria de Justiça sob a justificativa que o Plansaúde, atualmente denominado SERVIR, eis que custeio do serviço é realizado pelo FUNSAÚDE (Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins) e pelos titulares do plano e a gestão, o funcionamento e a operacionalização do FUNSAÚDE são de competência da unidade gestora do Plansaúde, ou seja, da Secretaria da Administração do Estado.

CONSIDERANDO que na representação consta que o Sr. Ivan da Silva, vinculado ao SERVIR como dependente, foi acometido de uma paralisia do lado D, tendo sido medicalmente orientado à se submeter a internação domiciliar – Home Care.

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer os fatos noticiados, é indispensável empreender diligências perante as autoridades relacionadas ao caso e analisar a veracidade dos mesmos;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a proteção do patrimônio público e a defesa dos interesses difusos e coletivos (artigo 129, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil);

RESOLVE converter a presente Notícia de Fato – NF nº 2021.0007623 em Procedimento Preparatório – PP, nos termos do art. 2º §§ 4º, 5º e 6º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 21, da Resolução n.º 005/2018/CSMP/TO, considerando como elementos que subsidiam a medida, o seguinte:

1. Origem: documentos encartados na Notícia de Fato nº 2021.0007623;
- 2- Objeto: “disponibilização de home care para Ivan da Silva pelo SERVIR.
3. Investigado: PlanSaúde/SERVIR
4. Diligências:

O presente procedimento será secretariado por servidores lotados na 9ª Promotoria de Justiça da Capital, que devem desempenhar a função com lisura e presteza.

Determino a realização das seguintes diligências:

- 4.1. ciente-se o E. Conselho Superior do Ministério Público, por intermédio do sistema E-ext, dando-lhe conhecimento acerca da instauração do presente Procedimento Preparatório, conforme determina o art. 12, VI, da c.c. o art. 22, ambos da Resolução nº 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público;
- 4.2. efetue-se a publicação integral da portaria inaugural do presente Procedimento Preparatório, no DOMP – Diário Oficial do Ministério Público, conforme preconiza o art. 12, V, c. c. o art. 22, ambos da Resolução nº 005/2018, do Conselho Superior do Ministério Público, por intermédio do sistema E-ext;
- 4.3. expeça-se ofício a Diretora de Gestão do Plano de Assistência em Saúde, Sra. Tatiana Braga do Carmo Barros, para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da solicitação

ministerial, com vistas a instruir o presente procedimento, informar se houve o atendimento domiciliar – home care para o Sr. Ivan da Silva no período retratado na notícia e durante que período.

Palmas, 01 de dezembro de 2022

Documento assinado por meio eletrônico
VINICIUS DE OLIVEIRA E SILVA
09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - ICP/4147/2022

Processo: 2021.0005619

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da 9ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, com espeque nos artigos 129, III, da Constituição da República Federativa do Brasil, 26, I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08, e;

CONSIDERANDO que em 08/07/2021 foi o Procedimento Preparatório 2021.0005619 foi resultado do desmembramento do Procedimento 2020.0004937 por determinação da Promotora de Justiça titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, objetivando a averiguação de possível desafetação de bem comum do povo e a alienação de imóvel pertencente ao Município de Palmas sem a realização de procedimento licitatório.

CONSIDERANDO que a 23ª Promotoria de Justiça tomou todas as providências e realizou todas as diligências presentes nos autos no intuito de apurar possíveis danos à Ordem Urbanística decorrente de obstrução do passeio público com muro de alvenaria na Quadra 204 Sul, Alameda Jandaia, entre os Lotes 39 e 41, nesta Capital, tendo concluído pelo desmembramento e encaminhamento a esta promotoria, por meio da distribuição, a notícia de possível ocorrência de desafetação de bem comum do povo e a alienação de imóvel pertencente ao Município de Palmas sem a realização de procedimento licitatório.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (artigo 37, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a proteção do patrimônio público e a defesa dos interesses difusos e coletivos (artigo 129, inciso III, da Constituição Federal);

RESOLVE converter o Procedimento denominado Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Público - ICP, considerando como elementos que subsidiam a medida, o seguinte:

1. Origem: Procedimento Preparatório n.º 2021.0005619;

2. Objeto: Averiguar a possível desafetação de bem comum do povo e a alienação de imóvel pertencente ao Município de Palmas sem a realização de procedimento licitatório.

3. Investigados: Eventuais agentes políticos e servidores públicos do Município de Palmas ou àqueles aos quais se assemelham perante a lei que porventura tenham sido beneficiadas com essas condutas e, terceiros, que tenham colaborado, concorrido ou se beneficiado dos atos em apuração.

O presente procedimento será secretariado pelos auxiliares e analistas do Ministério Público lotados na 9ª Promotoria de Justiça de Palmas, TO, que devem desempenhar a função com lisura e presteza.

4. Determino a realização das seguintes diligências:

4.1. afixe-se cópia da presente portaria no local de costume, observando as demais disposições constantes do art. 12, inciso V, da Resolução n.º 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

4.2. efetue-se a publicação integral da portaria inaugural do presente ICP – Inquérito Civil Público, no DOMP – Diário Oficial do Ministério Público, conforme preconiza o art. 16, § 2º, inciso I, da Resolução n.º 005/2018, de acordo com as diretrizes do Informativo CSMP n.º 002/2017, do Conselho Superior do Ministério Público;

4.3. ciente-se o E. Conselho Superior do Ministério Público, dando-lhe conhecimento acerca da instauração do presente inquérito civil público, conforme determina o art. 12, inciso VI, da Resolução n.º 005/2018, em consonância com as diretrizes do Informativo CSMP n.º 002/2017, do Conselho Superior do Ministério Público;

4.4. Proceda-se buscas acerca de anterior questionamento judicial sobre a alienação

Palmas, 01 de dezembro de 2022

Documento assinado por meio eletrônico
VINICIUS DE OLIVEIRA E SILVA
09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - ICP/4143/2022

Processo: 2021.0008917

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu Promotor de Justiça signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais (art. 129, caput, e inciso III, da Constituição Federal), legais (art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; art. 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; e art. 61, inciso I, da Lei Complementar estadual n.º 51/08) e regulamentares (Resolução n.º 05/2018, do Conselho Superior do

Ministério Público do Tocantins, e Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público);

RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL, com a seguinte configuração:

1. Delimitação do objeto de apuração e pessoas envolvidas: Apurar a prática de publicidade enganosa, na contratação de consórcios administrados pela empresa Multimarcas Administradora de Consórcios LTDA. e suas representantes no Estado do Tocantins, mediante falsas promessas de contemplação imediata de crédito para aquisição de bem ou serviço, ou de contemplação a curto prazo (definindo-se a data), por meio ou não de lance, ou, ainda, mediante informação, inteira ou parcialmente falsa, ou omissão, capaz de induzir o consumidor a acreditar que se trata de um contrato de empréstimo ou financiamento, em desacordo com a Lei nº 11.795, de 08/10/2008, e o Código de Defesa do Consumidor.

2. Fundamento legal que autoriza a atuação do Ministério Público: Ao Ministério Público compete defender os interesses e direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores (art. 129, inciso III, da Constituição Federal e arts. 81 e 82, inciso II, da Lei nº 8.078/1990), principalmente o direito básico à informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, e à proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, cabendo ao fornecedor responder pelos vícios de qualidade que tornem o produto impróprio ao consumo ou lhe diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, nos termos dos arts. 6º, III e IV; e 20, todos do CDC.

3. Determinação das diligências iniciais:

(3.1) Reitere-se o Of. nº 133/2022/15ªPJC enviado à Delegacia Geral da Polícia Civil, requisitando informações a respeito de existência de registros de ocorrências policiais envolvendo a empresa Multimarcas Administradora de Consórcios LTDA e/ou suas representantes no Estado do Tocantins no Estado do Tocantins, nos anos de 2021-2022, com a juntada de cópia dos documentos; e

(3.2) Reitere-se o Of. nº 135/2022/15ªPJC enviado ao PROCON/TO, para que informe: a) se houve a resolução das seguintes reclamações por parte dos consumidores, no ano de 2021, referente aos contratos celebrados pela empresa Multimarcas Administradora de Consórcios LTDA e/ou suas representantes no Estado do Tocantins: F.A 17-001.003.21-0000530; 17-001.003.21-0004993; 17-001.003.21-0005042; 17-001.003.21-0006865; 17-001.003.21-0006879; 17-001.004.21-0003146; 17-001.004.21-0003916; 17-001.004.21-0003928; 17-001.004.21-0003998; 17-001.004.21-0007063; 17-001.010.21-0002559; e 17-001.003.21-0000530; e b) se houve o registro de novas reclamações contra a empresa e/ou suas representantes no Estado do Tocantins no corrente ano, com a juntada das Folhas de Atendimento.

4. Designo a Analista Ministerial lotada nesta Promotoria de Justiça para secretariar o presente inquérito, independentemente de termo

de compromisso, devendo-se atentar para a necessidade de que as requisições expedidas sejam sempre acompanhadas de cópia desta portaria (por força do art. 6º, § 10, da Resolução nº 23/2007 do CNMP);

5. Determino a afixação da portaria no local de costume, bem como a comunicação da instauração deste Inquérito Civil ao Conselho Superior do Ministério Público.

Palmas, 01 de dezembro de 2022

Documento assinado por meio eletrônico
RODRIGO GRISI NUNES
15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PP/4146/2022

Processo: 2022.0006346

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu Promotor de Justiça signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais (art. 129, caput, e inciso III, da Constituição Federal), legais (art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; e art. 61, inciso I, da Lei Complementar estadual nº 51/08) e regulamentares (Resolução nº 05/2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins, e Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público);

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, com a seguinte configuração:

1. Delimitação do objeto de apuração e pessoas envolvidas: Apurar a inobservância dos requisitos técnicos e de segurança nas instalações de postes e transformadores de energia elétrica de média e alta-tensão dentro do Residencial Palmeira Dourada, próximo à Torre B, no município de Palmas, além de possíveis riscos aos moradores do local, pela Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A. e pela MRV Engenharia e Participações S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20.

2. Fundamento legal que autoriza a atuação do Ministério Público: Ao Ministério Público compete defender os interesses e direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores (art. 129, inciso III, da Constituição Federal e arts. 81 e 82, inciso II, da Lei nº 8.078/1990), considerando que é direito básico do consumidor a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, além da proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos; e que os produtos e serviços colocados no mercado de consumo não acarretarão riscos à saúde ou segurança dos consumidores, exceto os considerados normais e previsíveis em

decorrência de sua natureza e fruição, obrigando-se os fornecedores, em qualquer hipótese, a dar as informações necessárias e adequadas a seu respeito (art. 6º e 8º do CDC).

3. Determinação das diligências iniciais: Encaminhe-se Memorando ao Procurador-Geral de Justiça, solicitando a designação de profissional habilitado para avaliar o cumprimento das normas técnicas e de segurança nas instalações de postes e transformadores de energia elétrica de média e alta-tensão dentro do Residencial Palmeira Dourada, próximo à Torre B, com elaboração de relatório técnico sobre o caso.

4. Designo a Analista Ministerial lotada nesta Promotoria de Justiça para secretariar o presente procedimento, independentemente de termo de compromisso, devendo-se atentar para a necessidade de que as requisições expedidas sejam sempre acompanhadas de cópia desta portaria (por força do art. 6º, § 10, da Resolução nº 23/2007 do CNMP);

5. Determino a afixação da portaria no local de costume, bem como a comunicação da instauração deste Procedimento Preparatório ao Conselho Superior do Ministério Público.

Palmas, 01 de dezembro de 2022

Documento assinado por meio eletrônico
RODRIGO GRISI NUNES
15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PA/4149/2022

Processo: 2022.0010725

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu Promotor de Justiça signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais (art. 129, caput, e inciso III, da Constituição Federal), legais (art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; e art. 61, inciso I, da Lei Complementar estadual nº 51/08) e regulamentares (Resolução nº 05/2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins, e Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público);

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a seguinte configuração:

1. Delimitação do objeto de apuração e pessoas envolvidas: Acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com os 11 (onze) filhos do senhor J.D.R., pessoa idosa (90 anos de idade), no inquérito civil nº 2022.0000925, com o intuito de prestar a devida assistência, cuidados e auxílio financeiro ao genitor, em consonância com a Constituição Federal e a Lei nº 10.741, de 01/10/2003.

2. Fundamento legal que autoriza a atuação do Ministério Público:

Ao Ministério Público incumbe instaurar procedimento administrativo para fiscalizar o efetivo cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do art. 8º, I, da Resolução CNMP nº 174, de 04/07/2017, e do art. 23, I, da Resolução CSMP nº 005, de 20/11/2018, cabendo a adoção das medidas previstas nas cláusulas do acordo firmado, bem como outras que se fizerem necessárias, visando a proteção dos direitos e interesses da pessoa idosa.

3. Determinação das diligências iniciais: Aguarde-se o transcurso do prazo de 06 (seis) meses e notifique-se a senhora Silmara Rodrigues dos Reis, filha do idoso, para que apresente relato a esta Promotoria de Justiça sobre o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta por parte dos irmãos, bem como possíveis dificuldades enfrentadas e sugestões ao caso.

4. Designo a Analista Ministerial lotada nesta Promotoria de Justiça para secretariar o presente procedimento, independentemente de termo de compromisso, devendo-se atentar para a necessidade de que as requisições expedidas sejam sempre acompanhadas de cópia desta portaria.

5. Determino a afixação da portaria no local de costume, bem como a comunicação da instauração deste Procedimento Administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público.

Palmas, 01 de dezembro de 2022

Documento assinado por meio eletrônico
RODRIGO GRISI NUNES
15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - ICP/4150/2022

Processo: 2021.0009002

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu Promotor de Justiça signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais (art. 129, caput, e inciso III, da Constituição Federal), legais (art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; e art. 61, inciso I, da Lei Complementar estadual nº 51/08) e regulamentares (Resolução nº 05/2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins, e Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público);

RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL, com a seguinte configuração:

1. Delimitação do objeto de apuração e pessoas envolvidas: Apurar a má conservação dos veículos utilizados pelo serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Palmas, de forma a garantir serviços adequados, eficientes, seguros e contínuos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, a legislação pertinente e suas especificações técnicas.

2. Fundamento legal que autoriza a atuação do Ministério Público: Ao

Ministério Público compete defender os interesses e direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores (art. 129, inciso III, da Constituição Federal e arts. 81 e 82, inciso II, da Lei nº 8.078/1990), considerando-se que é direito básico do consumidor a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral, estando os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos (arts. 6º, inciso X, e 22 do CDC).

3. Determinação das diligências iniciais: Oficie-se à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para que informe sobre o resultado da vistoria realizada nos veículos que compõem a frota de transporte público coletivo urbano de passageiros no município de Palmas, pelos Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transportes e um Engenheiro Mecânico, no período de 24/11/2021 a 31/01/2022, conforme previsto na Portaria nº 54/2021 – GAB/SESMU, de 18/11/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.860, de 19/11/2021, bem como da última vistoria ocorrida (e a frequência), com a juntada da respectiva documentação.

4. Designo a Analista Ministerial lotada nesta Promotoria de Justiça para secretariar o presente inquérito, independentemente de termo de compromisso, devendo-se atentar para a necessidade de que as requisições expedidas sejam sempre acompanhadas de cópia desta portaria (por força do art. 6º, § 10, da Resolução nº 23/2007 do CNMP);

5. Determino a afixação da portaria no local de costume, bem como a comunicação da instauração deste Inquérito Civil ao Conselho Superior do Ministério Público.

Palmas, 01 de dezembro de 2022

Documento assinado por meio eletrônico
RODRIGO GRISI NUNES
15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARÁI

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - ICP/4145/2022

Processo: 2022.0006652

O Ministério Público do Estado do Tocantins, pelo 3º Promotor de Justiça de Guarái-TO, no exercício de suas atribuições previstas no art. 129, III, da Constituição Federal, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e art. 61, I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08;

Considerando que incumbe ao Ministério Público a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos dos artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal;

Considerando que, conforme a Lei nº 7.347/85 e Resolução nº 23/2007 do CNMP, o Inquérito Civil, de natureza unilateral e facultativa, é o procedimento destinado a apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público nos termos da legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais;

Considerando ser o concurso público o instrumento administrativo eleito pela Constituição Federal de 1988 para o ingresso de pessoal nos cargos e empregos públicos, visando a observar os princípios da impessoalidade, da moralidade e da isonomia;

Considerando que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, ressalvadas as nomeações para os cargos comissionados, declarados em lei de livre nomeação e exoneração (artigo 37, II, da Constituição Federal);

Considerando que os cargos comissionados e as funções de confiança se destinam exclusivamente às atribuições de chefia, direção e assessoramento, conforme disposto no art. 37, inciso V, da CF/88;

Considerando que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (artigo 37, caput, da Constituição Federal);

Considerando que a contratação temporária de pessoal somente é possível por tempo determinado e para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do art. 37, IX, da CF/1988;

Considerando as informações prestadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Guarái-TO, através do Ofício nº 055/2022 GAB/PRES, de que há um total de 37 servidores exercendo funções naquela edilidade, sendo que somente 4 (quatro) são servidores efetivos;

Considerando que consta também no aludido ofício que: a) não existem cargos vagos no momento e b) a conclusão do último concurso público foi em 2003, quando a última servidora efetiva foi empossada;

Considerando que foi cancelado o Concurso Público da Câmara Municipal de Guarái-TO, referente ao Edital nº 01/2020, ao argumento de inviabilidade financeira, respeito ao limite prudencial de gastos com pessoal, reajuste exorbitante dos valores cobrados pela UNITINS, organizadora do certame, para dar continuidade ao processo;

Considerando que o Presidente da Câmara Municipal de Guarái-TO informou que “foi publicada Portaria nomeando os membros da comissão especial para análise, revisão e apresentação de proposta de um novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Guarái/TO (Portaria nº 080/2022, de 21 de setembro de 2022);

Considerando que “[...] o concurso é o meio técnico posto à disposição da Administração Pública para obter-se moralidade, eficiência e aperfeiçoamento do serviço público e, ao mesmo

tempo, proporcionar igual oportunidade a todos os interessados que atendam os requisitos da lei, fixados de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, consoante determina o art. 37, II, da CF. Pelo concurso afastam-se, pois, os ineptos e os apaniguados que costumam abarrotar as repartições, num espetáculo degradante de protecionismo e falta de escrúpulo de políticos que se alçam no poder leiloando cargos e empregos públicos” (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, 24ª Edição, Malheiros. São Paulo. Pág. 387);

Considerando que a obrigatoriedade constitucional do concurso público é uma das regras mais importantes e conhecidas da nossa Constituição, pois por meio dela se concretiza o ideal do regime democrático, viabilizando oportunidades iguais a todos os indivíduos que desejam ingressar no serviço público, além de ser importante instrumento para seleção dos mais capacitados para o exercício da função pública;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal pacificou o entendimento no sentido de que “a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, tem como pressuposto lei que estabeleça os casos de contratação” (STF, Rel. Min. Carlos Velloso, RE n. 168566/RS – DJU de 18.6.99, p. 23);

Considerando o entendimento da Corte Suprema de que, para que se considere válida a contratação temporária, é preciso que: a) os casos excepcionais estejam previstos em lei; b) o prazo de contratação seja determinado; c) a necessidade seja temporária; d) o interesse público seja excepcional; e) a necessidade de contratação seja indispensável, sendo vedada a contratação para os serviços ordinários permanentes do Estado, e que devam estar sob o aspecto das contingências normais da Administração (RE 658026/MG, Relator: Min. Dias Toffoli. Julgamento: 9/4/2017);

Considerando que a Câmara Municipal de Guaraí-TO tem levado a efeito contratações temporárias para funções de natureza permanente ao invés de criar os cargos por lei e realizar concurso público, bem como que as atuais contratações temporárias se deram sem a realização sequer de teste seletivo simplificado, resultando em verdadeira escolha ao bel prazer do gestor;

Considerando que frustrar, em ofensa à imparcialidade, o caráter concorrencial de concurso público pode caracterizar ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 11, inciso V, da Lei nº 8.429/92, com redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021;

Considerando que a Constituição Federal instituiu, em seu art. 37, § 4º, a ação de improbidade administrativa como instrumento de sanção ao gestor ímprobo, bem como àqueles que com ele concorreram para o enriquecimento ilícito, o dano ao erário e/ou a violação dos princípios da Administração Pública;

Considerando que, dentre as sanções que podem culminar em uma ação de improbidade administrativa, estão o ressarcimento integral do dano, a perda da função pública, a suspensão dos direitos políticos e o pagamento de multa civil (art. 12, incisos I, II e III, da Lei nº 8.429/92);

Considerando que estas penalidades alcançam todas as esferas federativas – Federal, Estadual e Municipal;

Considerando a necessidade de se realizar diligências para a correta formação do convencimento acerca da solução a ser adotada;

RESOLVE:

Converter a Notícia de Fato 2022.0006652 em Inquérito Civil Público, para apurar as contratações indevidas de servidores temporários pela Câmara Municipal de Guaraí-TO, em detrimento da realização do concurso público.

Determina-se a realização das seguintes diligências:

- a) autue-se e registre-se o presente Inquérito Civil Público;
- b) comunique-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por intermédio do sistema E-ext, dando-lhe conhecimento da instauração do presente Inquérito Civil Público, conforme estabelece o artigo 12, inciso VI, da Resolução nº 005/2018, do Conselho Superior do Ministério Público;
- c) encaminhe-se extrato da presente portaria à Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais, via Sistema E-Doc, a fim de que se proceda à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos moldes do Ato nº 017/2016 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins;
- d) Expeça-se ofício ao Presidente da Câmara Municipal de Guaraí-TO, requisitando-se informações sobre a elaboração do projeto de lei que cria a nova estrutura de cargos e salários dos servidores do Poder Legislativo Municipal e se há previsão para a realização de um novo concurso público;
- e) Comunique-se a instauração deste procedimento ao parlamentar interessado, através do e-mail informado e com cópia da portaria inaugural.

Guaraí, 01 de dezembro de 2022

Documento assinado por meio eletrônico
MILTON QUINTANA
03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARAI

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PA/4148/2022

Processo: 2022.0009594

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, pelo Promotor de Justiça infra firmado, no exercício de suas atribuições previstas no art. 129, II e III, da Constituição Federal, na Lei Complementar 51/2008, e

CONSIDERANDO a Notícia de Fato n. 2022.0009594, autuada a partir de documentos enviados pela Ouvidora do MPTO, contendo informação de que o filho da Sra. Marli Alves Vieira, criança J. P. A. D., necessita de uso constante de sonda de gastrotomia como única via de alimentação (sonda de silicone número 16 – tipo botton) e demais insumos, nos termos da prescrição médica.

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 2º, da Lei n. 8080/90: “A Saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício”;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 127 da Constituição Federal, é dever do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que, nos termos da Resolução CNMP n. 174/2017, o Procedimento Administrativo é o instrumento próprio da atividade fim para apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, tal como se constata;

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo visando apurar a omissão do Poder Público em disponibilizar ao paciente, criança J. P. A. D, sonda de gastrotomia (sonda de silicone número 16 – tipo botton) e demais insumos, conforme laudo médico do SUS.

Determinar a realização das seguintes diligências:

- a) requirite-se ao Secretário Municipal de Saúde de Gurupi e ao Secretário de Estado da Saúde do Tocantins, com cópia desta portaria e da Notícia de Fato, comprovação da disponibilização dos insumos ao paciente, nos termos da prescrição médica (prazo de 05 dias);
- b) requirite-se ao Núcleo de Apoio Técnico do Estado – NAT, com cópias da Portaria e da Notícia de Fato para prestar informações (prazo de 05 dias);
- c) afixe-se cópia da presente portaria no local de costume;
- d) comunique-se o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins acerca da instauração do presente, e solicite-se publicação da portaria na Área Operacional de Publicidade de Atos Oficiais do MPTO;
- e) notifique-se a denunciante acerca da instauração do presente;
- f) concluídas as diligências supra, volvam-se os autos conclusos.

Cumpra-se.

Gurupi, 01 de dezembro de 2022

Documento assinado por meio eletrônico
MARCELO LIMA NUNES
06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAGUATINGA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - ICP/4165/2022

Processo: 2021.0008928

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do Promotor de Justiça ao final assinado, no uso das atribuições conferidas pelo art. 127, caput, combinado com o art. 129, II e III, da Constituição Federal e pelo art. 25, IV, “a”, e art. 32, II, da Lei 8.625/93:

RESOLVE

Considerando que, deve o membro do Ministério Público, uma vez vencido o prazo do Inquérito civil Público, promover o seu arquivamento, ajuizar a respectiva ação civil pública ou, ainda, convertê-lo em outro procedimento;

Considerando que os elementos de convicção até o momento reunidos neste Procedimento não são suficientes para autorizar deliberação de arquivamento ou propositura de ação civil pública, indicando a necessidade de continuação das investigações a cargo do Ministério Público;

Considerando que após a instauração desta Notícia de Fato foi expedido ofício solicitando informações ao Município de Taguatinga que prestou informações mas não exauriu os fatos relacionados na denúncia;

Considerando que foram enviadas relação de pagamentos efetuados a Empresa Vilela e Silva Ltda no ano de 2021 e o valor informado contempla não só a prestação de serviços mas o fornecimento de materiais;

Considerando que foi fornecido pelo chefe de recursos humanos a quantidade de servidores concursados para o cargo de técnico de informática ou cargo afim no Município de Taguatinga;

Considerando que foi expedido diligência para coleta de informações no Portal da Transparência do Município;

Considerando que o prazo de processamento do presente procedimento preparatório esgotou-se havendo a necessidade de aguardar a realização da diligência;

Assim, visando sua instrução, para, ao final, se cabível, proceder o ajuizamento de ação judicial ou seu arquivamento caso cumprido os termos;

INSTAURAR

Inquérito Civil Público a partir das peças de informação contidas no Procedimento Preparatório nº 2021.0008928, com desiderato de reunir maiores provas em relação a suposta irregularidade nos pagamentos efetuados ao prestador de serviço Anderson Soares de Souza pelo Município de Taguatinga.

Determino, desde já, as seguintes providências:

- a) Instaurar e publicar a presente portaria;
- b) Dispensar o registro em livro da Promotoria de Justiça de Taguatinga-TO tendo em vista tratar-se de procedimento virtual que já é registrado no sistema E-ext.;
- c) A remessa de cópia da presente portaria ao Conselho Superior do Ministério Público para conhecimento e a publicação de Extrato da presente portaria, tendo em vista a Conversão do PP em um ICP;
- d) Nomear o analista ministerial Josué Zangirolami, MAT 80107 para secretariar o feito;

Cumpra-se.

Taguatinga, 02 de dezembro de 2022

Documento assinado por meio eletrônico
LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO
01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAGUATINGA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Subprocurador-Geral de Justiça

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Chefe de Gabinete do PGJ

MARCELO ULISSES SAMPAIO
Promotor de Justiça Assessor do PGJ

CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA
Promotor de Justiça Assessor do PGJ

RICARDO ALVES PERES
Promotor de Justiça Assessor do PGJ

ALAYLA MILHOMEM COSTA RAMOS
Diretora-Geral

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

LUCIANO CESAR CASAROTI
Presidente do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI
Procuradora de Justiça

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora de Justiça

MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
Procurador de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUCIANO CESAR CASAROTI
Presidente do Conselho

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Membro

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro

MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA
Membro

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Corregedor-Geral

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça Assessor do Corregedor-Geral

THAIS MASSILON BEZERRA CISI
Promotora de Justiça Assessora do Corregedor-Geral

OUIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
Ouvidor

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

CYNTHIA ASSIS DE PAULA
Diretora-Geral do CESAF-ESMP

DIRETORIA DE EXPEDIENTE

ÁREA OPERACIONAL DE PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS - AOPAO

DANIELE BRANDÃO BOGADO
Diretora



A autenticidade do DOMP/TO poderá ser confirmada no link: <https://athenas.mpto.mp.br/athenas/docsverify/verify/> ou pelo Código QR por meio da chave que se encontra no rodapé da página.

Endereço: 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218, Palmas-TO, Fone: (63) 3216-7604

Disponível em: <https://www.mpto.mp.br/portal/servicos/diario-oficial>